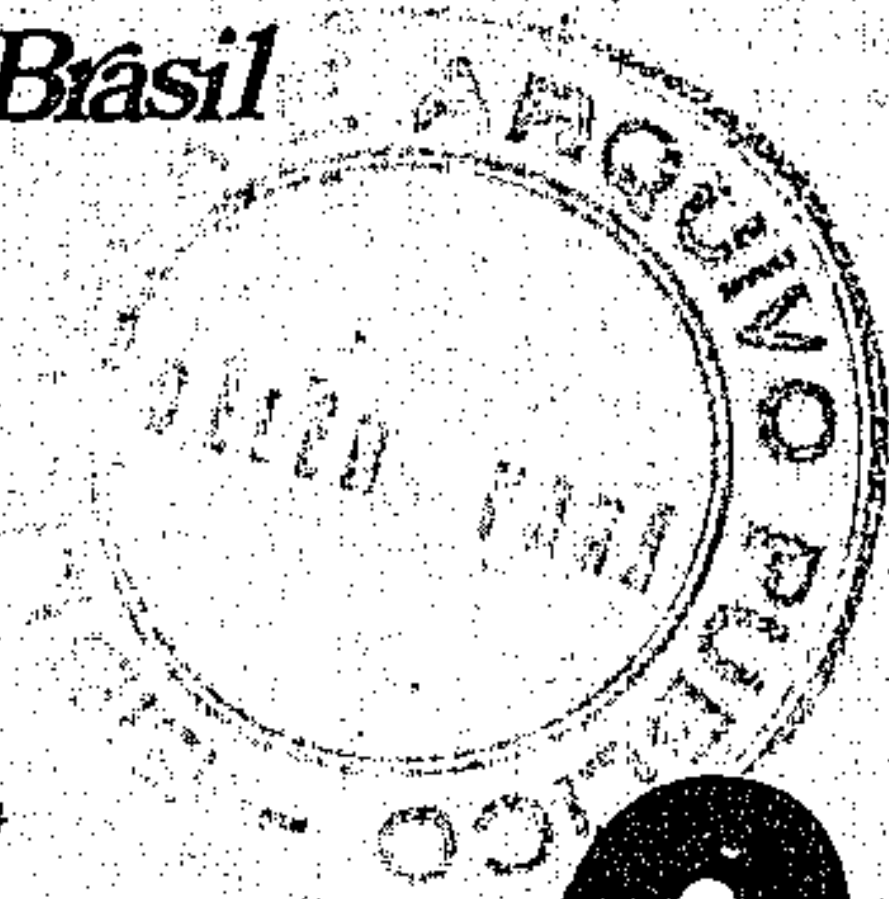


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



# Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.694

Belém - Sexta-feira, 12 de fevereiro de 1982

Governador do Estado  
**ALACID DA SILVA NUNES**  
Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Viiação e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**FERNANDO COUTINHO JORGE**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 2.121, 2.125, 2.126 e 2.127

PORTARIAS Nºs 679 e 680

DECRETOS

Do Governo do Estado

ORDEM DE SERVIÇO E EXTRATO DE CONVÊNIO

Do Instituto de Terras do Pará-ITERPA

ATAS

De Diversas Firmas

CONCURSO C-142-EDITAL

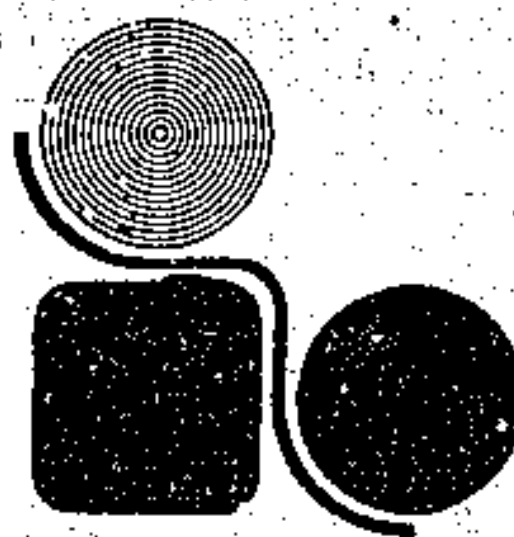
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

RESOLUÇÕES e ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno

36 Páginas



**IMPRESA OFICIAL**



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2121 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982  
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decreto nº 1.061, de 17.10.80,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado para a Classe "A" de Categoria Funcional Agente de Saúde, GEP-ANM-803.1 do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, GEP-ANM-800, o cargo Atendente Nível 2, ocupante pelo servidor GERSON RAMOS TRINDADE habilitado em virtude de aprovação em concurso público, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente ao servidor, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o Salário família.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto datado de 01 de fevereiro de 1982, que nomeou de acordo com o art. 44 da Lei nº 5.008 de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) a bacharela em direito GLEIDE DE MOURA PRALIER para o cargo de Pretor do Interior, lotado no Termo único da Comarca de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos relacionados no referido anexo, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

### ANEXO I

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO GEP-ANSTA-617.1 - CLASSE A:

Luis Fernando Amaral Botelho

Roseni Laurinda Fernandes Holanda

Antonio Pinheiro Sotero

José Rita Pessoa Picanço Júnior

PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO GEP-SA-901.1 - CLASSE A:

Ana Graciete Duarte Baia

Lucimar Costa Brasil

PARA O CARGO DE DATILÓGRAFO, CÓDIGO GEP-SA-902.1; CLASSE A:

Raimundo Bandeira Monteiro Lobato

Nilda de Souza Neri

PARA O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, - CLASSE A:

Maria Augusta Lopes Sidonio

Cirene Nunes Moura

Marivalda Margalho do Vale

Maria Risoleide de Sousa

Graciete da Silva Gomes

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Nomear, por um (01) ano, a contar de 22 de novembro de 1981, RUY CARLOS GOMES CHAGAS, como Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração





# Diário Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

**PUBLICAÇÕES:**

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 340,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 40,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios  
e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Deverá acom-  
panhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros  
Estados, em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque  
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.  
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-  
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual  
do DIÁRIO.

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982

O Secretário de Estado:

**RESOLVE:**

Reconduzir, por mais um (1) ano, a contar de  
22 de novembro de 1981, RONALDO GILBERTO  
HUHN como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da  
Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de  
fevereiro de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da  
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,  
item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,  
HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO para exercer em  
virtude de aprovação em concurso público, o cargo  
de Técnico de Administração, Código GEP-ANSTA-  
617.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de  
Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de  
fevereiro de 1982

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da  
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,  
item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,  
MARIA DA GRAÇA MENEZES BENTES para exercer  
em virtude de aprovação em concurso público, o  
cargo de Técnico de Administração, Código GEP-  
ANSTA-617.1 - Classe A, lotado na Secretaria de  
Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de  
fevereiro de 1982.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação



**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N. 110 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982  
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 9.418, de 29.12.75,

**RESOLVE:**

Cancelar, à contar de 01.02.82, o restante da licença sem vencimentos de (02) dois anos, de acordo com o art. 114, da Lei n. 749, de 24.12.53, concedida através da Portaria n. 287, de 15.07.80, a PAULO EDSON DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código GEP—ANSTA — 617.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 356 - Dia 12.02.82)

PORTARIA N. 111 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982  
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 9.418 de 29.12.75,

**RESOLVE:**

Cancelar, à contar de 01.09.81, o restante da licença sem vencimentos de (02) dois anos, de acordo com o art. 114, da Lei n. 749, de 24.12.53, a NAZARÉ ARAÇI PAIVA DO COUTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP — M — 401.3, Classe C, lotada na Secretaria de Estado de Educação, concedida através da Portaria 728/81, de 25.08.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 356 - Dia 12.02.82)

PORTARIA N. 112 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982  
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.79,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Osmarina Costa	Agente de Saúde de GEP.ANM. 803.1.C1."A"	00193/82	6 meses

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 356 - Dia 12.02.82)

**INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982  
O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIALVA COUTINHO DE VASCONCELOS para responder pelo Departamento de Administração da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, durante o impedimento de D. HELOYSA CARVALHO DE AZEVEDO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 08 de fevereiro de 1982.

ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 354)

**AGRICULTURA****RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE JANEIRO/82**

Portaria nº 001/82 de 05.01.82 — RESOLVE — RETORNAR ao SIMA o servidor Francisco de Assis Lacerda dos Santos, Desenhista, que vinha exercendo suas funções no Setor da Reprografia.

Portaria nº 002/82 de 05.01.82 — RESOLVE — I — SUSPENDER disciplinarmente por 8 (oito) dias úteis a contar do ciente desta Portaria o servidor Edson Duarte, ocupante do cargo de MOTORISTA, por faltas capituladas nas letras "E" e "H", do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

II - ADVERTIR ainda, que a repetição de tais fatos implicará na tomada de medidas mais enérgicas que a lei facultá.

Portaria nº 003/82, de 05.01.82 — RESOLVE — DISPENSAR a partir de 28.12.81, o servidor Raimundo Elieson Barros, vigia lotado na Granja desta Secretaria.

Portaria nº 004/82 de 05.01.82 — RESOLVE — DISPENSAR a partir de 05.01.82, o servidor José de Ribamar Novaes, Desenhista, lotado no Sima desta Secretaria.

Portaria nº 005/82 de 05.01.82 — RESOLVE — DISPENSAR a partir de 05.01.82, o servidor Francisco Valdeci da Silva Freire, Encadernador, lotado no setor de Reprografia desta Secretaria.

Portaria nº 013/82 de 14.01.82 — RESOLVE — COLOCAR à disposição do Sistema Educativo Radio-Fonia de Bragança — SERB, o Técnico Agrícola Arnaldo Aparecido de Sene, com ônus para esta Secretaria.

Portaria nº 019/82 de 26.01.82 — RESOLVE — SUSPENDER disciplinarmente por 3 (três) dias úteis a contar do ciente desta Portaria o funcionário Antonio dos Santos Mendes, Ag. de Portaria, lotado no Departamento de Produção e Assistência — DPA —, de acordo com o item "I" do Art. 181, da Lei 749 de 24.12.53, do Estatuto do Funcionalismo Público, por ter desrespeitado ordem superior.

Portaria nº 006/82 de 05.01.82 — RESOLVE — I — DISPENSAR a funcionária Maria de Jesus Oliveira Fróes, ocupante do cargo de Ag. Administrativo



Classe "C", lotada no Departamento de Colonização e Cooperativismo, da função que vinha exercendo de Chefe de Setor dos Núcleos Coloniais: Símbolo FG-1 do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria.

II — DESIGNAR o servidor Ovidio Basílio Sherring, ocupante do cargo de Ag. Administrativo Classe "B", lotado na Biblioteca, para exercer a função de Chefe do Setor de Núcleo Colonial, Símbolo FG-1, vago com a dispensa da funcionária acima mencionada.

Portaria nº 007/82 — 05.01.82 — RESOLVE — I — DISPENSAR o servidor Ovidio Basílio Sherring, ocupante do cargo de Ad. Administrativo Classe "B", lotado na Biblioteca, da função que vinha exercendo da Chefia do Setor de Expediente Símbolo FG-1, do Quadro de Função Gratificadas desta Secretaria. II — DESIGNAR a servidora Fátima de Nazaré Oliveira Melo, ocupante do cargo de Ag. Administrativo Classe "B", lotada no Serviço de Informação e Comunicação para exercer a função de Chefe do Setor de Expediente FG-1, vago com a dispensa do servidor acima citado.

Portaria nº 010/82 de 07.01.82 — RESOLVE — DESIGNAR as funcionárias Izabel Oliveira da Cruz, Chefe do setor de acervo, Terezinha de Jesus Meilo, Ag. Administrativo e Maria Eunice Vera Cruz Monteiro, para sob a Presidência da primeira comporem a comissão para elaboração do Inventário Anual da SAGRI.

Portaria nº 011/82 de 08.01.82 — RESOLVE — ADVERTIR disciplinarmente o servidor Kalil João Pinto Marques Kemel, Motorista, lotado na Divisão de Máquinas e Veículos, de acordo com o art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Portaria nº 012/82 de 14.01.82 — RESOLVE — LOTAR o Engº Agrº Goró Nagaishi, em Barcarena

para atender o Projeto Colonial Agrícola de Barcarena, CDI — Companhia dos Distritos Industriais, até ulterior deliberação.

Portaria nº 14/82 — RESOLVE — DESIGNAR o Engº de Pesca Inácio de Lóiola Moreira, para Chefe da Estação de Piscicultura de Terra Alta, onde ficará lotado.

Portaria nº 015/82 de 14.01.82 — RESOLVE — DISPENSAR a partir do ciente desta, o Sr. Carlos Alberto dos Santos, ocupante do cargo de Pedreiro, por faltas capituladas nas letras "e" e "h" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho — C.L.T.

Portaria nº 016/82 de 02.01.82 — RESOLVE — DESIGNAR os servidores Raimundo Ronaldo Barbosa Bezerra, Diretor da Divisão de Máquinas e Veículos, Izaias Pinheiro de Souza, Substituto do Diretor da Divisão de Máquinas e Veículos e Wilmar Navarro da Silva Filho, Mecânico para sob a Presidência do Primeiro comporem a comissão de Licitação (Carta Convite) para apreciar os preços do material solicitado na Papeleta.

Portaria nº 017/82 de 20.01.82 — RESOLVE — DESIGNAR o Engº Agrº Paulo Sergio Botelho Soares para compor a Assessoria Técnica desta Secretaria, lotado no Gabinete, a partir desta data.

Portaria nº 018/82 de 26.01.82 — RESOLVE — SUSPENDER disciplinarmente por 3 (três) dias úteis a contar do ciente desta Portaria o funcionário Raimundo Nonato da Paixão, Ag. Atv. Agropecuária, lotado no Departamento de Produção e Assistência — DPA, de acordo com o item, "I" do Art. 181, da Lei 749 de 24.12.53, do Estatuto do Funcionalismo Público, por ter desrespeitado ordem superior.

(Ext. Reg. nº 626 — Dia: 12.02.82).

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/82 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 007/82-GS, de 04.02.82, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 00015/82,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Engº RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE COSTA, na importância de Cr\$-765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para ocorrer despesas com

obras no interior do Estado, originando a seguinte classificação: 2201.13754281.054 - Construção e Reformas de Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Valor Cr\$-765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 11 de fevereiro de 1982.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 631 - Dia: 12.02.82)

### EDITAIS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, e Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, neste Estado.

OBJETO: Construção de uma Escola Estadual de 1º Grau, Módulo 1.0, no Povoado de Jaburu, município de Peixe-Boi, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do Salário Educação — Quota Estadual/Exercício 1982 — Programa: Expansão e Melhoria de Ofertas Educacionais — Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino — Meta: 02 — Construção de Unidades Escolares de 1º Grau no Meio Rural.

VALOR TOTAL: Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação — Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, Sr. Raimundo Maia Pereira — Prefeito Municipal de Peixe-Boi.

Belém, 11 de fevereiro de 1982.

(Ext. Reg. nº 646 — Dia: 12.02.82)



## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ourém, neste Estado.

OBJETO: Construção de uma Unidade Escolar de 1º Grau — Módulo 1.0., na localidade de Cupua-teua, no município de Ourém, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do Salário Educação — Quota Estadual — Exercício 1982 — Programa: Expansão e Melhoria de Ofertas Educacionais — Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino — Meta: 02 — Construção de Unidades Escolares de 1º Grau no Meio Rural.

VALOR TOTAL: Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação — Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Ourém, Sr. Haroldo Alencar de Souza, Prefeito Municipal de Ourém.

Belém, 11 de fevereiro de 1982.

(Ext. Reg. nº 645 — Dia: 12.02.82)

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ourém, neste Estado.

OBJETO: Construção de uma Escola, Módulo 2.0, no município de Ourém, localidade de São Bernardo, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos: Salário Educação — Quota Estadual — Exercício 1982 — Programa: Expansão e Melhoria de Ofertas Educacionais. Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino — Meta: 02 — Construção de Unidades Escolares de 1º Grau no meio Rural, construção de uma Escola Módulo 2.0, no município de Ourém, localidade de São Bernardo, neste Estado.

VALOR TOTAL: Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação — Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Ourém, Sr. Haroldo Alencar de Souza, Prefeito Municipal de Ourém.

Belém, 11 de fevereiro de 1982.

(Ext. Reg. nº 645 — Dia: 12.02.82)

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ourém, neste Estado.

OBJETO: Construção de uma Unidade Escolar — Módulo 1.0., no município de Ourém, localidade Mocambo, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do Salário Educação — Quota Estadual — Exercício 1982 — Programa: Expansão e Melhoria de Ofertas Educacionais — Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino — Meta: 02 — Construção de Unidades Escolares de 1º Grau no Meio

Rural — Construção de uma Unidade Escolar Módulo 1.0., no município de Ourém localidade Mocambo, neste Estado.

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação — Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Ourém, Sr. Haroldo Alencar de Souza, Prefeito Municipal de Ourém.

Belém, 11 de fevereiro de 1982.

(Ext. Reg. nº 645 — Dia: 12.02.82)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À CIDADE DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, ENTRE PARTES, DE UM LADO, O SR. CLÁUDIO SARAIVA GOMES COMO LOCADOR, E DE OUTRO, A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI, COMO LOCATÁRIA, ABAIXO MELHOR SE DECLARANDO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação, para fins de instalação do Projeto de Inseminação Artificial e residência do técnico responsável pelo citado projeto, tendo como Locatária a Secretaria de Estado de Agricultura, doravante denominada SAGRI representada neste ato por seu Secretário, Engº Agro. ÍTALO CLÁUDIO FALES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, e tendo como Locador o Sr. CLÁUDIO SARAIVA GOMES, brasileiro, casado, CPF nº... 001.126.822/00 bancário, residente e domiciliado em Grajaú, Maranhão tem justo e contratado a locação do imóvel abaixo descrito, mediante as cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Locador dá em locação à SAGRI o imóvel urbano, situado na cidade de Paragominas, Estado do Pará, localizado à Av. Bernardo Sayão, nº 247, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro/31 de dezembro de 1982, podendo ser renovado, desde que obedecidos os índices decretados pelo Governo Federal, a cada ano, sobre o valor do aluguel ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel ora locado destina-se à instalação do Projeto de Inseminação Artificial naquela cidade, não podendo a Locatária usar o imóvel ora locado para outros fins, além daquele a que se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do aluguel ora contratado é de Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), mensais, perfazendo o total global de Cr\$... 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros); os quais deverão ser pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, à conta dos recursos distribuídos no elemento de despesa 3.1.3.2. constante do Orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento da taxa de água, energia elétrica e saneamento que incidam sobre o imóvel, objeto deste contrato, ficarão a cargo e sob a responsabilidade da Locatária.

CLÁUSULA QUINTA - A Locatária se obriga a comprometer-se pela boa conservação do imóvel ora locado, correndo por sua conta a inteira responsabilidade, todas as despesas com limpeza, conserva-



ção e reparos que se fizerem necessários durante a vigência deste contrato, incumbindo-se de devolver o imóvel objeto deste instrumento, nas condições em que o receber.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Locatária fica conveniada que não poderá, ceder, emprestar, transferir ou sublocar no todo ou em parte, o imóvel locado, sem o consentimento por escrito da Locadora.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Não poderá a Locatária realizar alterações ou modificações na estrutura do imóvel locado sem autorização por escrito do Locador, ficando incorporadas ao imóvel as benfeitorias, ou direitos de retenção.

**CLÁUSULA OITAVA** - A parte que deliberadamente infringir qualquer das cláusulas do presente contrato, terá o mesmo havido como rescindido, além de ficar sujeito à pena de reembolsar a outra parte em moeda corrente legal do país, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do contrato, independente de responder por perdas e danos, que ocasionar.

**CLÁUSULA NONA** - Todas as despesas à legalização do presente contrato correrão por conta exclusiva da Locatária.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Obrigam-se os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar a locação até seu término, bem como, o adquirente no caso de alienação do imóvel ora locado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro Foro Judicial que tenham ou venham a ter as partes contratantes, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este em (03) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, em presença das testemunhas subscritas.

Belém, 29 de dezembro de 1981  
Eng.º Agro. ITALO CLÁUDIO FALES  
Secretário de Estado de Agricultura  
CIC Nº 000481782/68

CLÁUDIO SARAIVA GOMES  
CIC Nº 001.126.822/00

Testemunhas:

1ª

2ª

(Ext. Reg. nº 625 - Dia: 12.02.82)

## CLUBE DAS MÃES SANTANA

### RESUMO DOS ESTATUTOS

Resumo dos Estatutos Sociais do Clube das Mães Santana, aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 28 de fevereiro de 1971.

I. Da denominação, os fins e a sede do Clube:

Sob a denominação de Clube das Mães Santana foi constituída uma Associação Civil por tempo indeterminado, com sede à Praça da Bandeira, s/n, na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, tendo como fins a conscientização e promoção integral dos membros da comunidade e defesa de seus legítimos interesses.

II. Da administração e representação:

O Clube será administrado por uma diretoria executiva, eleita em Assembléia Geral, com mandato de 01 (hum) ano, composta por Presidente, Vice-

Presidente, Secretário (a) e Tesoureiro, competindo ao Presidente representar o Clube, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele e, em geral nas suas relações com terceiros.

III. Da reforma dos Estatutos:

Os Estatutos são reformáveis no tocante à administração, no todo ou em parte, por deliberação da Diretoria e sócios (as), especialmente convocados para esse fim.

IV. Da responsabilidade:

Os sócios (as) não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações de qualquer natureza assumidas pelo Centro.

V. Da extinção e destino do Patrimônio:

O Centro só será extinto, pela dissolução deliberada em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, em conformidade com a legislação em vigor. Extinta a Associação pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens reverterá em benefício de obra congênere sediada na própria cidade, a Juízo da Assembléia que determinará o encerramento das atividades.

Itaituba, 20 de novembro de 1980.

ANTONIA ARAÚJO DE MENDONÇA

Presidente

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO

Reconheço como verdadeira a assinatura de Antonia Araújo Mendonça.

Em testemunho R.T.S. da verdade.

Itaituba, 20 de novembro de 1980.

RAIMUNDO TITO DA SILVA

Esc. Juramentado

(Ext. Reg. nº 629 - Dia: 12.02.82)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO DE TRABALHO  
REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO

Procuradoria Geral do Estado, representada pelo Des. Procurador Geral do Estado ARTHUR CLÁUDIO MELLO, CPF. n. 000.330.142-72, designad Contratante e WANDA DE SOUZA BATISTA, Carteira de Identidade n. 600.248, SEGUP-PA., designad Contratada.

A CONTRATADA, regida pela Legislação Trabalhista, fazendo opção do Sistema da Lei 5.107/67, com a função de Auxiliar de Portaria no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1982

O horário de trabalho, estabelecido pelo Contratante, será de oito (08) horas diárias, ou 40 horas semanais, podendo prorrogar por mais 2 horas (art. 59 da CLT.).

O Contratante pagará à Contratada o salário mensal de Cr\$-7.000,00 (sete mil cruzeiros), ficando sujeito aos descontos legais.

As despesas com a execução do presente contrato estão subordinadas as verbas 3111-01 Vencimentos e Vantagens Fixas - 120102040142.016

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

Contratante

WANDA DE SOUZA BATISTA

Contratada

(Ext. Reg. nº 630 - Dia: 12.02.82)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará



## FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PARTICULAR, PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO MENOR NA NOVA MARAMBAIA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA PRESIDENTE FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS DORAVANTE DENOMINADA PRIMEIRA CONTRATANTE E CAVANTE — CONSTRUTORA AVANTE LTDA., REPRESENTADA POR SEU SÓCIO — GERENTE EMANUEL SALGADO VIEIRA FILHO, A SEGUIR DENOMINADA SEGUNDA CONTRATANTE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Considerando a necessidade do acréscimo no valor do Contrato anteriormente previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Original, firmado em 19 de janeiro de 1982, o valor previsto na Cláusula Segunda desse Instrumento, passará a ser Cr\$-4.743.313,96 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e treze cruzeiros e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA — Tendo em vista esse acréscimo, o valor do presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, será de Cr\$-70.527,96 (setenta mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e seis centavos). Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ	4800
Unidade Orçamentária: — Coord. de Assistência e Orientação Social	4803
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Assistência	81
Subprograma: Assistência Social Geral	486
Atividade: Funcionamento da Coordenadoria de Assistência e Orientação Social	2007

4.3.3.0 - Transf. à Instituições Privadas	
4.3.3.1 - Auxiliar p/Despesas de Capital	Cr\$-70.527,96

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas do Contrato Original.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 05 de fevereiro de 1982.

A. S. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS  
Diretora Presidente da FBESP

EMANUEL SALGADO VIEIRA FILHO

Sócio Gerente da Cavante - Construtora Avante Ltda.  
Testemunhas:

a) Ilegível  
Heloísa Parente Monteiro  
(Ext. Reg. n. 627 - Dia 12.02.82)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Prestação de Serviços firmado entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA e o Centro de Processamento de Dados - CPD.  
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Processamento de Dados referente ao sistema PAGAMENTO A PESSOAL.

VALOR: Cr\$-513.475,20 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

44.00 - Instituto de Terras do Pará

44.03 - Departamento de Administração e Finanças

44.03.04 - Agricultura

44.03.04.07 - Administração

44.04.04.07.021 - Administração Geral

44.03.0407.0212.003 - Manut. e Coord. Geral dos Serv. de Apoio Adm.

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

NOTA DE EMPENHO N. 207 de 10.02.82.

PRAZO: De 04 de janeiro até 31 de dezembro de 1981.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

Belém (PA), 04 de janeiro de 1982.

HÉLIO JESUS FONSECA  
Presidente ITERPA

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS  
Pelo CPD  
(Ext. Reg. n. 640 - Dia 12.02.82).

### ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/N. 0013 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - GFC/ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no D.O.E. de 07.04.79;

### RESOLVE:

I — DESIGNAR o Técnico em Agrimensura EULÓGIO NOGUEIRA DA CRUZ, CREA n. 2181 - 1ª Região, devidamente credenciado nesta Autarquia, para, obedecidas as formalidades legais, proceder a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO do lote n. 116, situado na M/D da BR-316, na Colônia Anauera, no Município de Bonito, atendendo ao que foi requerido pelo interessado, Sra. MARIA DE OLIVEIRA LIMA, devidamente qualificada no processo administrativo n. 0558/80 - ITERPA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adv. RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO  
Coordenador Geral do GFC  
(Ext. Reg. n. 640 - Dia 12.02.82)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
 HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO  
 PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS :

PROCESSO \ NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA HA.	MUNICÍPIO
011306/81 LEONARDO PEREIRA DE MOURA	08	COLÔNIA TAILÂNDIA	51ha.15a.41ca.	MOJU
010651/81 ANTONIO FRANCISCO DE BRITO NUNES	3.737	ANTIGA COLÔNIA DO PRATA	25ha.45a.54ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
000176/80 ACRISIO DE MORAES	164	COLÔNIA MIGUEL DIAS DE ALMEIDA	52ha. 44a. 11ca.	MOCAJUBA
004910/81 JOSÉ BONIFACIO SOUZA REIS	06	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	31ha.15a.92ca.	ACARÁ
004911/81 RAIMUNDO VENTURA DE SOUZA	03	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	21ha.02a.98ca.	ACARÁ
004942/81 RAIMUNDO DE JESUS DIAS	120	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	23ha.74a.38ca.	ACARÁ
004952/81 RAIMUNDA CORREA DA COSTA	17	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	24ha.94a.05ca.	ACARÁ
004959/81 FRANCISCO PASTANA	162	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	29ha.53a.06ca.	ACARÁ
004960/81 JEREMIAS SOUSA	10	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	23ha.04a.16ca.	ACARÁ
004970/81 HERACLITO CARNEIRO DA SILVA	35-A	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	25ha.75a.37ca.	ACARÁ
004997/81 SAMUEL BERNARDO VAZ	03	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.88a.60ca.	ACARÁ
005044/81 MIGUEL OLIVEIRA MARQUES	114	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	25ha.62a.10ca.	ACARÁ
005190/81 LUIZ ARAÚJO	50	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	25ha.11a.69ca.	ACARÁ
005318/81 RAIMUNDO DE JESUS DIAS	118	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	24ha.89a.63ca.	ACARÁ
000605/80 JOSÉ MACENA SOUZA	123	COLÔNIA TAUARI	23ha.77a.00ca.	OURÉM
007049/81 ARMINDO CORREA GASPAR	83	COLÔNIA TAUARI	34ha.07a.59ca.	OURÉM
007050/81 ODILON JOÃO CARVALHO	109	COLÔNIA TAUARI	24ha.19a.86ca.	OURÉM
007051/81 RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS	51	COLÔNIA TAUARI	25ha.28a.59ca.	OURÉM
007052/81 JOSÉ CIRILO DE LIMA	87	COLÔNIA TAUARI	23ha.70a.08ca.	OURÉM
007053/81 LUDIGERO COSTA SILVA	61	COLÔNIA TAUARI	24ha.67a.16ca.	OURÉM
007056/81 JOSÉ MARIANO DA SILVA	47	COLÔNIA TAUARI	25ha.47a.09ca.	OURÉM
007059/81 RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO	107	COLÔNIA TAUARI	24ha.54a.77ca.	OURÉM
007060/81 JERÔNIMO LOPES BEZERRA	99	COLÔNIA TAUARI	25ha.58a.67ca.	OURÉM
007061/81 JOACI LIRA PEREIRA	111	COLÔNIA TAUARI	25ha.67a.45ca.	OURÉM



007062/81	GRACIANO JOÃO CARVALHO	105	COLÔNIA TAUARI	25ha.52a.27ca.	OURÉM
007063/81	SALVADOR RAMOS DE OLIVEIRA	95	COLÔNIA TAUARI	25ha.14a.94ca.	OURÉM
007064/81	JOSÉ JAMIL MOREIRA	103	COLÔNIA TAUARI	25ha.98a.93ca.	OURÉM
007069/81	JOVELINO CALIXTO DANTAS	113	COLÔNIA TAUARI	24ha.60a.90ca.	OURÉM
007071/81	ANTONIO MAGALHÃES DE FREITAS	66	COLÔNIA TAUARI	22ha.23a.00ca.	OURÉM
007072/81	ZACARIAS LAURENTINO LIMA	77	COLÔNIA TAUARI	19ha.79a.47ca.	OURÉM
007073/81	ELPIDIO MARTINS DA COSTA	62	COLÔNIA TAUARI	27ha.01a.83ca.	OURÉM
007077/81	JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	101	COLÔNIA TAUARI	25ha.86a.89ca.	OURÉM
007079/81	SIMÃO FERREIRA DOS SANTOS	70	COLÔNIA TAUARI	23ha.37a.92ca.	OURÉM
007080/81	ANTONIO FERREIRA BRAGA	64	COLÔNIA TAUARI	24ha.47a.68ca.	OURÉM
007094/81	ADEMAR SOARES DE FREITAS	56	COLÔNIA TAUARI	25ha.17a.40ca.	OURÉM
007332/81	JOÃO MASCENO DOS SANTOS	70-A	COLÔNIA TAUARI	24ha.34a.25ca.	OURÉM
007332/81	JOÃO MASCENO DOS SANTOS	70-C	COLÔNIA TAUARI	25ha.40a.27ca.	OURÉM
007351/81	JOSÉ MARIANO DA SILVA	58	COLÔNIA TAUARI	26ha.01a.12ca.	OURÉM
007365/81	VICENTE PINTO DA SILVA	86	COLÔNIA TAUARI	24ha.42a.37ca.	OURÉM
007365/81	VICENTE PINTO DA SILVA	86-A	COLÔNIA TAUARI	25ha.63a.88ca.	OURÉM
007367/81	ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA	42	COLÔNIA TAUARI	34ha.34a.30ca.	OURÉM
007370/81	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA	96	COLÔNIA TAUARI	25ha.03a.31ca.	OURÉM
007378/81	JOSÉ CARNEIRO FILHO	60	COLÔNIA TAUARI	25ha.86a.17ca.	OURÉM
007380/81	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	102	COLÔNIA TAUARI	24ha.11a.60ca.	OURÉM
007380/81	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	102-A	COLÔNIA TAUARI	24ha.42a.43ca.	OURÉM
007380/81	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	91	COLÔNIA TAUARI	23ha.52a.20ca.	OURÉM
007400/81	MANOEL NAZARENO DE SOUZA	45	COLÔNIA TAUARI	21ha.60a.62ca.	OURÉM
007404/81	ANTONIO MACEDO MEIRELES	33	COLÔNIA TAUARI	24ha.63a.63ca.	OURÉM
007413/81	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS	75	COLÔNIA TAUARI	23ha.10a.21ca.	OURÉM
007414/81	JOSÉ CRUZ DE LIMA	95	COLÔNIA TAUARI	23ha.43a.00ca.	OURÉM
007224/81	SEBASTIÃO SAMUEL DA CRUZ	99	COLÔNIA TAUARI	23ha.07a.97ca.	OURÉM
007651/81	FRANCISCA DE PAIVA PEREIRA	79	COLÔNIA TAUARI	23ha.06a.16ca.	OURÉM
007689/81	LUIZ ALVES DE SOUZA	97	COLÔNIA TAUARI	22ha.29a.56ca.	OURÉM
007738/81	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	45	COLÔNIA TAUARI	24ha.21a.87ca.	OURÉM
007805/81	ANTONIO JOSÉ DA COSTA	57	COLÔNIA TAUARI	25ha.41a.57ca.	OURÉM
007807/81	ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	51	COLÔNIA TAUARI	24ha.97a.46ca.	OURÉM
007808/81	ANTONIO JOSÉ DA COSTA				



007809/81	ANTONIO JOSÉ DA COSTA	49	COLÔNIA TAUARI	25ha.40a.86ca.	OURÉM
007810/81	ANTONIO JOSÉ DA COSTA	47	COLÔNIA TAUARI	24ha.36a.65ca.	OURÉM
007811/81	RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS	63	COLÔNIA TAUARI	28ha.81a.86ca.	OURÉM
007812/81	RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS	61	COLÔNIA TAUARI	22ha.41a.38ca.	OURÉM
007813/81	JOSÉ TIMOTE DA COSTA	18	COLÔNIA TAUARI	19ha.46a.63ca.	OURÉM
007814/81	ANTONIO DIAS FERREIRA	16	COLÔNIA TAUARI	21ha.33a.52ca.	OURÉM
007815/81	JOÃO BATISTA DA COSTA	55	COLÔNIA TAUARI	24ha.24a.24ca.	OURÉM
007816/81	MANOEL PEREIRA DA SILVA	14	COLÔNIA TAUARI	23ha.30a.28ca.	OURÉM
007817/81	JOÃO BATISTA DE MESQUITA	53	COLÔNIA TAUARI	25ha.08a.60ca.	OURÉM
007819/81	ANTONIO ALEXANDRE FURTADO	02	COLÔNIA TAUARI	24ha.51a.39ca.	OURÉM
007898/81	LUIZ MARQUES DAMASCENO	28	COLÔNIA TAUARI	23ha.07a.55ca.	OURÉM
007903/81	VIVALDO CASSIANO DE OLIVEIRA	20	COLÔNIA TAUARI	22ha.96a.58ca.	OURÉM
007904/81	RIVALDO CASSIANO DE OLIVEIRA	22	COLÔNIA TAUARI	24ha.70a.43ca.	OURÉM
007907/81	VIVALDO CASSIANO DE OLIVEIRA	14	COLÔNIA TAUARI	24ha.78a.41ca.	OURÉM
008188/81	URBANO BONIFÁCIO DE SOUZA	77	COLÔNIA TAUARI	26ha.89a.30ca.	OURÉM
008281/81	ANTONIO CÍRILLO BARROSÓ	130	COLÔNIA TAUARI	24ha.12a.05ca.	OURÉM
008292/81	JOSÉ LISBOA DOS SANTOS	127	COLÔNIA TAUARI	20ha.44a.15ca.	OURÉM
008302/81	ANTONIO ÉDITO DA LUZ	142	COLÔNIA TAUARI	23ha.36a.07ca.	OURÉM
008317/81	ANTONIO CÍRILLO BARROSO	128	COLÔNIA TAUARI	23ha.32a.46ca.	OURÉM
008330/81	MIGUEL BENTO FERREIRA	53	COLÔNIA TAUARI	24ha.70a.17ca.	OURÉM
008375/81	GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	48	COLÔNIA TAUARI	17ha.68a.57ca.	OURÉM
008376/81	LUIZ FERREIRA DA SILVA	54	COLÔNIA TAUARI	24ha.33a.89ca.	OURÉM
008378/81	MANOEL SILVA SANTA BRIGIDA	50-A	COLÔNIA TAUARI	26ha.18a.39ca.	OURÉM
008379/81	MIGUEL BENTO FERREIRA	49	COLÔNIA TAUARI	26ha.44a.68ca.	OURÉM
008380/81	RAIMUNDO MAIA DA SILVA	50-B	COLÔNIA TAUARI	26ha.71a.94ca.	OURÉM
008382/81	MANOEL MARÇAL DA SILVA	50-C	COLÔNIA TAUARI	27ha.12a.92ca.	OURÉM
008383/81	INACIO ANTONIO DE LIMA	40	COLÔNIA TAUARI	25ha.24a.55ca.	OURÉM
008384/81	RAIMUNDO MAIA DA SILVA	50-D	COLÔNIA TAUARI	26ha.55a.92ca.	OURÉM
008401/81	GERALDO BEZERRA DA SILVA	46	COLÔNIA TAUARI	27ha.35a.36ca.	OURÉM
008402/81	MIGUEL BENTO FERREIRA	51	COLÔNIA TAUARI	24ha.90a.34ca.	OURÉM
008403/81	ROULINO PEREIRA DA SILVA	48	COLÔNIA TAUARI	26ha.64a.69ca.	OURÉM
008406/81	JOÃO LÁZARO DA SILVA	26	COLÔNIA TAUARI	27ha.68a.18ca.	OURÉM



008415/81	DOMINGOS NAZARÉ CORRÊA	40	COLÔNIA TAUARI	24ha.77a.00ca.	OURÉM
008417/81	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	58	COLÔNIA TAUARI	24ha.47a.36ca.	OURÉM
008418/81	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	56	COLÔNIA TAUARI	24ha.35a.34ca.	OURÉM
008420/81	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	55	COLÔNIA TAUARI	24ha.36a.79ca.	OURÉM
009268/81	FRANCISCO BRAGA DA SILVA	19	COLÔNIA TAUARI	18ha.46a.62ca.	OURÉM
009269/81	FRANCISCO BRAGA DA SILVA	15	COLÔNIA TAUARI	00ha.60a.90ca.	OURÉM
009273/81	DOMINGOS DOS SANTOS	14	COLÔNIA TAUARI	20ha.34a.21ca.	OURÉM
009274/81	DOMINGOS DOS SANTOS	10-A	COLÔNIA TAUARI	07ha.53a.01ca.	OURÉM
009275/81	DOMINGOS DOS SANTOS	12	COLÔNIA TAUARI	14ha.47a.81ca.	OURÉM
009276/81	FRANCISCO URCESINO COSTA	22	COLÔNIA TAUARI	28ha.39a.90ca.	OURÉM
009279/81	LUIZ SENA DE QUEIROZ	04	COLÔNIA TAUARI	26ha.27a.49ca.	OURÉM
009286/81	DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	21	COLÔNIA TAUARI	23ha.04a.46ca.	OURÉM
009316/81	FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO DE ARAÚJO	35	COLÔNIA TAUARI	23ha.16a.69ca.	OURÉM
009317/81	FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO DE ARAÚJO	37	COLÔNIA TAUARI	24ha.11a.93ca.	OURÉM
009318/81	FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO DE ARAÚJO	39	COLÔNIA TAUARI	23ha.25a.35ca.	OURÉM
009323/81	FRANCISCO FLORIANO DE OLIVEIRA	08	COLÔNIA TAUARI	23ha.54a.08ca.	OURÉM
009324/81	FRANCISCO FLORIANO DE OLIVEIRA	10	COLÔNIA TAUARI	24ha.01a.48ca.	OURÉM
009325/81	JOÃO MARTINS FILHO	12	COLÔNIA TAUARI	23ha.00a.87ca.	OURÉM
009327/81	JOSÉ TIMOTE DA COSTA	20	COLÔNIA TAUARI	10ha.11a.53ca.	OURÉM
009331/81	SEBASTIÃO PEREIRA DE ASSIS	04	COLÔNIA TAUARI	23ha.41a.84ca.	OURÉM
009333/81	RAIMUNDO MAIA DA FONSECA	06	COLÔNIA TAUARI	25ha.25a.71ca.	OURÉM
009335/81	RAIMUNDO MAIA DA FONSECA	08	COLÔNIA TAUARI	25ha.36a.36ca.	OURÉM

Belém (PA), 03 de fevereiro de 1982

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 640 - Dia 12.02.82)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

## Extrato Contratual

Termo de Contrato Nº 07/82, assinado em 29.01.82, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Firma Olivetti do Brasil S/A, para os Serviços de Assistência Técnica e Manutenção das Máquinas Olivetti, pertencente a Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo Nº 01665/82, Valor Cr\$ ..... 1.832.435,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS) prazo: Janeiro de 1982 a Dezembro/1982 Despesa a ser empenhada com base na alínea "d" parágrafo 2º, artigo 126 do Decreto Lei 200/67, Programa Nº 0844.205.2031.006, Elemento .. 3.1.3.2, Empenho Nº 425/82.

a) Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA - Reitor p/Contratante

a) Sr. ODECIO TELLA DE CAMPOS Gerente de Assist. Técnica p/ Contratada.

Prof. Dr. Chusdado Beckmann  
Respondendo pela Retoria  
Portaria nº 2014/81

(Ext. Reg. n. 634 - Dia 12.02.82)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

## EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01/82, ao Termo de Contrato nº 01/81, assinado em 22 de Janeiro/82, entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará, alterando as cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA e QUINTA, pelo prazo de 1 (UM) ano a contar de 01.02.82 e a terminar a 31.12.82, Valor Cr\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos arroba) despesa correndo a conta do Programa nº 0844.207.4023.001 - Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o nº 342/82.

a) Prof. Engº ANTONIO PRINCE BOUTE Prº-Reitor p/Contratante

a) Dr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETO - Presidente p/Contratada

Prof. Dr. Chusdado Beckmann  
Respondendo pela Retoria  
Portaria nº 2.014/81

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 633 - Dia 12.02.82)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PA.

## ASSESSORIA DE REL. PÚBLICAS

Engº Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPA, usando das atribuições que confere o Dec. Lei nº 32 de 07/07/69, baixou as seguintes (portarias).

495/81 - DG, de 23/10/81 - DETERMINAR que no dia 26 do corrente mês o expediente na Adm. Central do DER-PA se efetue na parte da tarde, no horário das 15:00 às 18:00 horas.

496/81 - DG, de 23.10.81 - DETERMINAR Facultativo o expediente nesta Repartição no dia 28 de outubro de 1981.

497/81 - DG, de 30/10/81 - I - EXONERAR do cargo em Comissão, Símbolo 6-c, de Chefe de serviço de Planejamento - 1ª DR, o funcionário Bianor Beltrão

da Silva, Engº do Q.P.P. deste Órgão II - REVOGAR a Portaria 696/76-DG, de 02/08/76, que concedeu a gratificação por zona, na base de vinte por cento (20%) ao referido funcionário.

498/81 - DG, de 30/10/81 - NOMEAR o funcionário Bianor Beltrão da Silva, Engº do Q.P.P., para exercer o cargo em Comissão, Símbolo, 6-c, de Chefe do Serviço de Projetos da D.E.P. deste Departamento.

499/81 - DG, de 30/10/81 - PRORROGAR por mais (30) dias, os efeitos da Portaria nº 365, de 17/07/81 - DG que designou uma Comissão de Inquérito Adm. Constituída pelos funcionários Humberto Machado de Mendonça, Rubens Pereira Leite e Lygia Loureiro Pinho, todos pertencentes ao Q.P.P., para, sob a Presidência do primeiro, apurar os incidentes ocorridos com os servidores José Iacy Vieira e Elias José Duarte. II - O disposto na presente Portaria é efetivo a partir de 18/09/81.

501/81 - DG, de 30/10/81 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de SOLDADOR, nível 11, classe "A", do Q.P.V., com lotação na Oficina S.OF-DME. o servidor Evangelista Favacho Vieira, Aux. Art. deste Departamento.

502/81 - DG, de 30/10/81 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de Bombeiro-Hidráulico, nível 5, classe "A", do Q.P.V., com aproveitamento na 2ª DR, o servidor Ollvar da Cunha Brito, Braçal da referida Regional.

503/81 - DG, de 06/11/81 - SUSPENDER disciplinarmente, a partir desta data, pelo espaço de (30) dias, o servidor Osvaldo Ribeiro dos Santos, Op. de Máquinas do Q.P.V. - 4ª DR.

504/81 DG, de 06/11/81 - MANDAR servir até ulterior deliberação desta DG, na Sec. do ÇRE, a servidora Maria de Fátima Pampolha Lima, Aux. Adm. do Q.P.V. da ADM. Central.

505/81 DG, de 06/11/81 - CONCEDER a partir desta data, dois anos de Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, ao servidor Manoel Damasceno da Conceição, Mecânico de Equip. Pesado do Q.P.V. - 2ª DR.

506/81 DG, de 06/11/81 - CONCEDER, a partir desta data, dois anos de Licença sem Vencimento, para trato de interesse particular, ao servidor Francisco Ferreira de Souza "A", Op. de Máquinas do Q.P.V. - 2ª DR.

507/81 DG, de 06/11/81 - DESIGNAR, uma Comissão constituída pelos serventuários Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, Diretor de Planejamento, Laércio Miranda da Cunha, Chefe da DOE, Rubem Cunha dos Santos, Chefe da DEP, Maria Ângela Santos da Silva, Chefe da A.S.P - DR.P e Fernando Carlos da Silva Souza, Chefe do SC da 6ª DR, para sob a presidência do primeiro, analisar o Projeto Final de Engenharia do Centro Rodoviário de Cargas e Central de Fretes da Região Metropolitana de Belém, devendo participar como membro da referida Comissão, a Arquiteta Maria da Conceição Von Paungarten, pertencente a Secretaria de Obras da PMB.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA, em 11 de fevereiro de 1982.



MARIA DE NAZARE PORTO

VISTO:

GANDUR ZAIRE FILHO

Chefe da Ass. de Rel. Públicas

ABRP/Pa-247

VISTO:

Bel. OTAVIO MELO

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 623 - Dia: 12/02/82)

### ASSESSORIA DE REL. PÚBLICAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DERPA (RESUMIDAS)

153/81 DR. A, de 01/10/81 - ELEVAR de 5% para 10% a partir de 06/08/1981 o pagamento de Quinquênio do servidor Ulisses da Cunha Menezes, Laboratorista de Solos do Q.P.V.

154/81 DR.A, de 05/10/81 - DETERMINAR que os serventuários Raimundo Perelra da Silva, servente, Manoel do Carmo Filho, Eletricista Instalador, Francisco Lameira, Aux. de Op., Astrogilda Farla Almeida, Aux. Adm. e Antônio Elma Magalhães, Aux. de Portaria, todos com exercício no SAE, façam seus expedientes de trabalho no horário das 12:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

155/81 DR. A, de 05/10/81 - CONCEDER, a partir de 03/08/81, ao servidor João Lavor Cardoso, lotado no SRFP, o benefício do salário família aos seus filhos menores de 14 anos. Processo nº 3121/81.

167/81 DR. A, de 09/11/81 - ELEVAR, de 20% para 25% a gratificação de Quinquênio do servidor Raimundo Oliveira da Silva, Agente de Fisc. de Tra. do Q.P.V.

168/81 DR. A, de 09/11/81 - ELEVAR, de 10% para 20% a partir de 13/08/81, a gratificação de Quinquênio do servidor José Santana Lopes, pedreiro do Q.P.V.

169/81 DR. A, de 09/11/81 - DESLIGAR, deste Departamento, a partir desta data por motivo de aposentadoria por TS., concedido pelo INPS, o Func. Durvalino Barbosa de Lima, Ass. Adm. do Q.P.V.

170/81 DR. A, de 11/11/81 - ELEVAR, de 20% para 30%, a partir de 01/01/77 e para 40%, a partir de 09/03/78, a gratificação de Quinquênio do servidor Miguel Lourenço da Silva, Nivelador do Q.S.P.

171/81 DR. A, de 11/11/81 - DETERMINAR que o funcionário Otávio Melo da Cruz, Guarda de Saúde do Q.P.P., faça seu expediente de trabalho no horário das 12:00 às 18:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

172/81 DR. A, de 11/11/81 - MANDAR servir no SP, até ulterior deliberação desta DR. A, o servidor Raimundo Nazareno Damasceno Silva, Aux. Adm. do Q.P.V.

173/81 DR. A, de 11/11/81 - DETERMINAR que o servidor Benedito de Souza Mala, Vigla, faça seu expediente de trabalho no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sábado.

174/81 DR. A, de 11/11/81 - ELEVAR, de 10% para 20%, a partir de 02/08/81, o Quinquênio do servidor Nazareno da Mota Leão, Motorista do Q.P.V.

175/81 DR. A, de 16/11/81 - CONCEDER, a partir de 16/11/81, seis meses de Licença Especial a funcionária Maria Auxiliadora Fonseca Portela, Oficial de Adm. do Q.P.P.

176/81 DR. A, de 16/11/81 - CONCEDER, a partir desta data, seis meses de Licença Especial ao funcionário José Fernandes Chaves, PG, do Q.P.P.

177/81 DR. A, de 16/11/81 - CESSAR o efeito da portaria nº 65 de 30/01/81 - DG, que mandou servir na seção de Biblioteca, o servidor Raimundo Souza Monteiro, Aux. de Port. do Q.P.V. da seção de Comunicação e Protocolo.

178/81 DR. A, de 16/11/81 - MANDAR, servir até ulterior deliberação desta DR. A, na DO. A, o servidor Luiz Fernando Calli, Téc. em Estradas do Q.P.V.

179/81 DR. A, de 16/11/81 - MANDAR, servir até ulterior deliberação desta DR. A., na DO. E - DR.OP, o servidor Paulo Afonso Martins de Lima, Téc. em Edificações do Q.P.V.

180/81 DR.A, de 16/11/81 - CONCEDER, a partir de 09/11/81, seis meses de Licença Especial ao funcionário Walter da Cunha Rodrigues, Motorista do Q.P.P.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA, em 11 de fevereiro de 1982.

MARIA DE NAZARE PORTO

GANDUR ZAIRE FILHO

Chefe da Ass. Rel. Públicas

ABRP/Pa-247

VISTO:

Bel. OTAVIO MELO

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 624 - Dia: 12/02/82)

## ANÚNCIOS

### ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ - ARPP

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CGC - 04813713/0001-25

CONVOCAÇÃO

De acordo com o art. 34.e Parágrafo Único do art. 49, convoco para as 15:00 horas do dia 08 de março de 1982 a Assembléia Geral Extraordinária - AGE, e para 2ª Convocação às 16:00 horas do mesmo dia, em sua sede social à Av. Almirante

Barroso, 5386, para a) Reforma dos Estatutos. Convoco para as 15:00 horas do dia 15 de março de 1982 a Assembléia Geral Ordinária- AGO e em 2ª Convocação às 16:00 horas do mesmo dia, em sua sede social para a) Tomar conhecimento do relatório do presidente; b) Discutir e votar o parecer da comissão fiscal sobre o balanço, contas e atos do exercício anterior; c) eleições da diretoria, comissão fiscal e Conselho Deliberativo; d) qualquer assunto de interesse da classe.

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO

Presidente

(T. nº 10516 - Reg. nº 632 - Dia: 12.02.82)



**ASO METAL S/A**

C.G.C. 04.944.815/0001-80  
COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

De acordo com o que estabelece o Art.º 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rodovia BR 316 KM 2, no horário comercial, os documentos à que alude esse dispositivo legal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Ananindeua (PA), 08 de fevereiro de 1982.

A DIRETORIA

(T. nº 10510, reg. nº 580 - Dias: 10, 11 e 12/02/82)

**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
NOVO NORTE  
— CODENORTE —**

C.G.C./MF - Nº 04.731.519/0001-09  
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, à Rua Santo Antonio, 317 sala 201, em Belém, os documentos de que trata o

artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 1982.  
JESUS DO BOMFIM MÁRIO DE MEDEIROS  
Presidente do Conselho

(T. nº 10508 - Reg. nº 573 - Dias: 10, 11 e 12.02.82)

**DI GREGORIO COMÉRCIO,  
INDÚSTRIA E  
TRANSPORTES S.A.**

Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social, à Av. Pedro Álvares Cabral nº 4.105, nesta Capital, no dia 22 de fevereiro de 1982, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação da proposta da Diretoria, para alteração do tipo desta sociedade, de anônima para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

FRANCO DI GREGORIO

Diretor-Presidente

(T. nº 10.513. Reg. nº 592. Dias: 11, 12, 15/02/82)

FABRIL S/A DE LULICH S/A.

C.C. Nº 05.1831.300/0001-36

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1982, ÀS DEZ HORAS NA SEDE SOCIAL.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

PRÉSIDENTE - ENIO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO - LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE PY

DELIBERAÇÕES:

- 1) CONSTITUIÇÃO DA MESA PARA OS TRABALHOS DA PRESENTE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, HOJE REALIZADA NA PESSOA DOS SENHORES ENIO ALBUQUERQUE E LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE PY, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE E SECRETÁRIO.
- 2) DISPENSA DA LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 29 DE JANEIRO E 2 DE FEVEREIRO DE 1982.
- 3) APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, DEPOIS DA APECIAÇÃO, DISCURSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTES PEGAS: INCLATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DECLARAÇÃO DO RESULTADO (PHIL-OPERACIONAL), REFERENTE EXERCÍCIO DE 1981.
- 4) PROCESSADA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, FOI RE-ELEITO O SR. ENIO ALBUQUERQUE PARA O CARGO.
- 5) HOUVE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DO VALOR GLOBAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) MENSAIS, TENDO OS CONSELHEIROS ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE PY E CELIA DEATRIZ DE ALBUQUERQUE PY, INFORMADO QUE ABRILIANO DA RE-MUNERAÇÃO A QUE FAZIAM JUS, TERTIICO PROCEDIMENTO FOI ADOTADO PELO DIRETOR LUIS CARLOS ALBUQUERQUE PY EM FAVOR DO PRESIDENTE DO CONSELHO E DA DIRETORIA SR. ENIO ALBUQUERQUE.
- 6) AUTORIZAÇÃO PARA QUE ESTA ATA FOSSE LAVRADA EM SUMÁRIA, E QUE A SUA PUBLICAÇÃO SE DESSE TÃO SOMENTE COM A ASSINATURA DO PRESIDENTE.
- 7) APÓS LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE A PRESENTE ATA, FOI LAVRADA NO LIVRO COMPETENTE E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

A PRESENTE ATA CONSTITUI CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DE CUJA EXATIDÃO RECORRE AO RIA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA.

A) ENIO ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1982.

— JUCEPA —

Destilado que por distribuição a Enio Albuquerque, CPF. 01330103-53

Vada n.º 11.111, sob o nº 11.111

a 11 via a presença de Enio Albuquerque

Belém, 08 de fevereiro de 1982

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

Enio Albuquerque

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10523, Reg. nº 653 - Dia: 12/02/82)



BERMASA - MADEIRAS TROPICAIS S/A  
C.G.C. (MF) 04.935.987/0001-97

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Diretoria da BERMASA-MADEIRAS TROPICAIS S/A, submete à elevada consideração de V.Sas., em obediência as determinações legais e estatutárias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Por oportuno, apresentamos nossos agradecimentos, aos nossos funcionários e colaboradores pelo esforço e dedicação com que se empenharam na execução de suas tarefas, e aos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como aos estabelecimentos de créditos, notadamente o Banco da Amazônia S/A e o Banco do Brasil S/A, pela compreensão e apoio com que nos distinguiram.

Belém, 31 de dezembro de 1981

A DIRETORIA

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL EM		
	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980	PASSIVO CIRCULANTE
CIRCULANTE	225.805.252,20	187.595.508,68	161.598.723,40
DISPONIBILIDADES			
Caixa	10.750.397,41	1.199.910,57	8.575.941,98
Bancos c/Movimento	206.331,99	257.606,49	23.257.589,85
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	10.544.065,42	942.304,08	52.670.603,37
CREDITOS	215.054.864,79	186.395.562,11	29.958.109,20
Duplicatas a Receber	18.422.158,67	19.769.910,14	2.136.479,00
(-) Duplicatas Descontadas	27.920.426,69	14.438.905,20	-
Saques a Receber	(16.354.807,59)	(8.867.092,14)	-
Bancos c/Vinculada	2.931.214,90	3.446.780,77	45.000.000,00
Bancos c/Depósito Prazo Fixo	736.000,00	904,04	259.743.758,55
Adiantamentos a Empregados	37.000,00	-	7.924.410,00
Adiantamentos a Fornecedores	3.152.324,67	380.000,00	127.800.000,00
Outras Contas	-	9.270.412,27	-
ESTOQUES	138.286.320,66	1.080.000,00	124.019.348,55
Produtos Acabados	34.508.899,84	162.279.603,08	1.671.858,00
Produtos em Elaboração	12.155.299,90	23.760.437,50	-
Materia Prima	71.551.960,10	17.652.975,80	-
Materiais em Almoxarifado	20.270.160,82	105.688.298,83	4.364.135,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	58.346.385,46	15.177.890,95	45.029.048,57
Despesas Administrativas	9.436.739,11	4.346.048,89	-
Despesas Financeiras	40.204.903,33	1.671.613,90	-
Despesas Industriais	8.704.743,02	2.674.434,99	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.537.146,76	1.578.684,21	351.450.943,29
CREDITOS	1.537.146,76	1.578.684,21	378.868.248,00
Notas Promissórias a Receber	274.543,10	274.543,10	(13.633,00)
Créditos em Liquidação	1.262.603,66	1.262.603,66	369.594.616,21
Créditos c/Acionistas e Diretores	-	41.537,45	42.078,69
PERMANENTE	877.861.208,48	380.295.557,40	(48.608.458,99)
			(36.055.045,97)
			408.812,35
			253.300.000,00
			(13.633,00)
			122.997.880,62
			21.516,00
			(25.263.632,68)
			351.450.943,29
			253.300.000,00
			(13.633,00)
			122.997.880,62
			21.516,00
			(25.263.632,68)
			408.812,35



INVESTIMENTOS		1981	1980
Ações	45.986,52		
IMOBILIZADO	119.460,53		
Imobilizações	622.032.605,42	323.473.463,09	
(-) Depreciações Acumuladas	771.241.605,41	395.193.941,59	
DIFERIDO	(149.208.999,99)	(71.720.478,50)	
Gastos a Amortizar	255.709.142,53	56.776.107,79	
(-) Amortizações	262.540.656,31	56.776.107,79	
(25.192.986,33)			
<b>T O T A L D O A T I V O</b>	<b>1.086.842.144,89</b>	<b>569.469.750,29</b>	<b>569.469.750,29</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		166.275.711,15	84.297.883,07
Vendas de Produtos			
DEDUÇÕES		1.956.155,02	223.623,27
(-) Vendas Canceladas			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		164.319.556,13	84.074.259,80
CUSTOS OPERACIONAIS			
(-) Custo dos Prod. Vendidos		147.025.220,39	42.007.238,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		17.294.335,74	42.067.021,75
DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Despesas Administrativas		29.961.829,29	14.697.741,16
(-) Despesas com Vendas		10.823.018,52	8.608.871,80
(-) Despesas Financeiras		17.533.690,09	30.144.406,33
(-) Despesas Tributárias		4.677.985,60	3.582.190,87
(-) Variações Cambiais		13.175.339,78	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(58.877.527,54)	(14.966.188,41)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		3.279.938,61	535.722,74
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		19.542.542,96	15.092.509,02
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(36.055.045,97)	662.043,35
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras			
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
1. ORIGENS DOS RECURSOS			
1.1 - Lucro Líq. Exercício			662.043,35
(+) encargos que não re			
presentam saída de			
recursos:			
Depreciações e amoi			
tizações		32.945.317,00	34.774.694,31
(-) receitas que não re			
presentam entrada de			
recursos:			
Saldo da correção mo			
netária			
19.542.542,96			
7.500.000,00			
1.331.881,44			
1.2 - Integralização de Cap.			
1.3 - Alienação de bens do Ati			
vo Fixo			
1.4 - Recursos de Terceiros			
Aumento do Exigível a			
Longo Prazo		202.426.164,98	67.181.033,44
Redução de Realizável a			
Longo Prazo		41.537,45	4.598.178,05
Resultado de Exercícios			
Futuros		1.671.858,00	
1.671.858,00			
225.374.215,91			
122.024.351,87			
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
2.1 - Prejuízo			
36.055.045,97			
2.2 - Aquis. Bens Ativo Fixo			
7.539.338,79			
16.378.791,61			
2.3 - Aumento Ativo Diferido			
144.467.587,60			
23.255.428,29			
37.312.243,55			
82.590.151,97			
225.374.215,91			
122.024.351,87			
3. AUMENTO CAP. CIRC. LÍQUIDO			
225.374.215,91			
122.024.351,87			
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA			
COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	187.595.508,68	225.805.262,20	38.209.753,52
PASSIVO CIRCULANTE	160.701.213,43	161.598.723,40	897.509,97
CAP. CIRCULANTE			
LÍQUIDO	26.894.295,25	64.206.538,80	37.312.243,55
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras			
T O T A L D O P A S S I V O		1.086.842.144,89	569.469.750,29
das Demonstrações Financeiras			



7

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVA LEGAL	RESULTADOS ACUMULADOS
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	DL - 756		
VARIÁVEIS						
1. Saldo Inicial	551.450.943,29	253.286.367,00	118.756.181,63	4.241.698,99	21.516,00	(24.854.820,53)
2. Aumento de Capital com Reservas	-	118.068.248,00	(18.068.248,00)	-	-	-
3. Aumento de Capital p/Subscrição de Ações	7.500.000,00	7.500.000,00	-	-	-	-
4. Correção Monetária do Capital Realizado	360.611.211,03	-	360.611.211,03	-	-	-
5. Correção Monetária das Reservas	4.074.335,25	-	-	4.053.772,56	20.562,69	-
6. Correção Monetária de Lucros Acumulados	(23.753.638,66)	-	-	-	-	(23.753.638,66)
7. Resultado do Exercício	(36.055.045,97)	378.854.615,00	361.299.144,66	8.295.471,55	42.078,69	(36.055.045,97)
8. Saldo Final	663.827.804,94	378.854.615,00	361.299.144,66	8.295.471,55	42.078,69	(84.663.504,96)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Pedro Paulo de Souza  
Diretor Presidente  
CPF - 003.956.091-00

Sérgio Antonio Lobato Magalhães  
Diretor Vice-Presidente  
CPF - 028.819.421-72

Peter Ralph Bungart  
Diretor Superintendente  
CPF - 041.217.837-00

Jadiel Freire do Amaral  
Contador  
CRC-PA 1015-CPF 001030042-20

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e legislação complementar.
- 1.2 - O ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente pela variação do valor nominal da ORTN, o valor líquido da correção é refletido no resultado do exercício.
- 1.3 - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, os quais não excedem ao valor do mercado.
- 1.4 - As despesas de exercício seguinte correspondem a encargos atinentes aos prazos de vencimento relativo ao exercício próximo.
- 1.5 - Créditos em Promissórias e em liquidação, correspondem a títulos cambiais vencidos, de liquidação duvidosa, ou processos de habilitação judicial.
- 1.6 - As participações em outras empresas são registradas ao custo de aquisição, corrigidas monetariamente.
- 1.7 - O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações sobre o custo corrigido são computados pelo método linear (Note 2).
- 1.8 - O diferido representa aplicações de capital, corrigido monetariamente, incluindo despesas pré-operacionais, cujas amortizações são corrigidas e computadas pelo método linear, no prazo de dez anos.
- 1.9 - Os financiamentos em moeda estrangeira foram corrigidos obedecendo a equivalência cambial em 31.12.81.

## NOTA 2 - IMOBILIZADO (COMPOSIÇÃO)

CONTAS	CUSTO ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	DEPRECIACÃO	CUSTO ATUALIZADO	
				1981	1980
1. Imóveis	15.075.083	211.403.162	10.396.596	216.081.649	110.424.210
2. Máquinas e Equip. Industriais	20.769.850	229.867.931	98.507.588	152.130.193	83.244.185
3. Instalações Industriais	2.982.703	34.982.703	15.777.803	21.766.031	12.043.113
4. Veículos	6.731.266	24.364.403	8.492.850	22.602.859	10.913.200
5. Comunicações-Móveis e Máquinas de Escritório	1.052.831	6.662.153	4.893.607	2.821.377	1.680.427
6. Embarcações	5.890.580	39.794.617	11.140.576	33.544.621	18.438.263



7. Reflorestamento	16.617.867	135.705.718,	--	152.323.585	77.887.169
8. Obras em Andamento	1.085.226	968.351	--	2.053.577	859.612
9. Instalações em Andamento	8.821.760	8.886.973	--	17.708.733	7.983.284
<b>T O T A I S</b>	<b>79.027.166</b>	<b>692.214.439</b>	<b>149.209.000</b>	<b>622.032.605</b>	<b>323.473.463</b>

**NOTA 3 - FINANCIAMENTOS**

Os financiamentos em moeda, nacionais - CIRCULANTE = Cr\$52.670.603, destinaram-se à capital de giro, à um custo variável de 30 a 45 % a.a. juros, ocorrendo correção monetária apenas em Cr\$9.600.000,00 e ADIANTAMENTOS DE CAMBIO = Cr\$29.959.109, obedecendo a variação cambial, e, no EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, financiamento em moeda estrangeira = Cr\$127.800.000,00 destinado à capital de giro, também obedecendo a variação cambial, nas seguintes condições: juros 2% a.a., INTERBANK RATE, em torno de 20% a.a. com vencimento em 29.01.83 prorrogáveis por mais seis anos conforme cláusula contratual.

**NOTA 4 CAPITAL SOCIAL ( COMPOSIÇÃO )**  
Valor Nominal da Ação Cr\$ 1,00

CLASSES	QUANTIDADE	C A P I T A L	
		SUBSCRITO	A INTEGRALIZAR
ORDINÁRIAS	95.455.026	95.455.026,00	95.455.027,00
PREFERENCIAIS			
Classe "A"	48.885.337	48.885.337,00	(13.633,00)
Classe "B"	7.961.798	7.961.798,00	--
Classe "C"	12.676.763	12.676.763,00	--
Classe "D"	21.975.798	21.975.798,00	--
Classe "E"	191.913.526	191.913.526,00	--
<b>T O T A I S</b>	<b>378.868.248</b>	<b>378.868.248,00</b>	<b>(13.633,00)</b>

**PARECER DOS AUDITORES**

Ilmos. Senhores  
Diretores e Acionistas da  
BERNESA-MADEIRAS TROPICAIS S/A  
Rodovia Arthur Bernardes, Km 14  
BELÉM - PA

Examinamos o Balanço Patrimonial, anexo, da BERNESA-MADEIRAS TROPICAIS S/A., encerrado em 31 de Dezembro de 1981, e as correspondentes Demonstrações do Resultado Econômico Apurado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Comportamento do Capital Circulante Líquido e das Origens e Aplicações do Recursos, inclusive as respectivas demonstrações comparativas com as posições relativas ao exercício anterior. Nosso exame foi efetuado em conformidade com os padrões técnicos d- auditoria adotados no Brasil e universalmente consagrados, por meio de amostragem, testes e provas seletivas, incluindo, consequentemente, as provas nos registros contábeis e outros procedimentos alternativos, conforme se nos afiguram necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, consideradas as Notas Explicativas da Diretoria, o Balanço Patrimonial, como as demais Demonstrações Contábeis supracitadas, representam, adequadamente, a posição Patrimonial e Financeira da BERNESA-MADEIRAS TROPICAIS S/A. O seu Resultado Econômico Apurado, as Mutações do Patrimônio Líquido, o Comportamento do seu Capital Circulante Líquido e as Origens e Aplicações dos seus Recursos, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade (Norma NBC-T-I), aprovadas pelo Conselho FEDERAL DE CONTABILIDADE, através da sua resolução CFC N. 530/81, guardando uniformidade em relação ao exercício anterior, observadas as disposições da Lei N. 6.404/76, da legislação tributária pertinente, particularmente o decreto-lei N. 1598, de 1977, bem como as recomendações normativas da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no que tange as formalidades des Técnico-Contábeis aplicáveis aos projetos em que participe o FINAM.



Ressalvamos, todavia, o fato de não havermos sito presentes ao ato de contagem física dos estoques de materias primas existentes na Fazenda Santa Rosa, em virtude das condições desfavoráveis do tempo (elevado índice pluviométrico) e das precariedades dos meios de transporte, o mesmo acontecendo em relação aos bens do imobilizado existentes no local em que se implanta o projeto de reflorestamento. Ressalvamos, outrossim, a falta de detalhamento suficiente que permita a completa análise do saldo do ativo diferido, cujas mutações foram numerosas ao longo dos três últimos exercícios.

ERASINI DE SALLES GALLINDO

Auditor Independente

Contador - CRC 14702-RJ-T-DF - Atuario\*- IBS 340

CPF - 053.251.881-00

Membro Efetivo da Ordem dos Contadores do Brasil

**O presente balanço e demonstrações, foram publicadas neste jornal, edição do dia 10/2/82, sem as notas explicativas e o Parecer dos Auditores.**

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10525, Reg. nº 665 - Dia: 12/02/82)

## CODESGA - CIA - DE DESENVOLVIMENTO "GARAPÚ"

CGC-MF - 04.972.451/0001-41  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1.982, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Campos Salles, nº 124 - 1º - sala 4, na cidade de Belém Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, encerrados em 31 de dezembro de 1979, 1980 e 1981;
- b) Aproveitamento de Reserva Especial de Capital, com alteração do Capital Autorizado;
- c) Eleição do Conselho de Administração e fixação dos seus honorários;
- d) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de fevereiro de 1982.

JOSÉ EVERALDO BARBIERO  
Conselheiro Presidente  
(Ext. Reg. nº 622 - Dias: 12, 15 e 16.02.82)

## COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO

C.G.C. - 05.085.204/0001-96  
A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, que se encontra em nossa Sede na Rodovia BR-316, Km-20 - Vila de Marituba, Ananindeua - Pará, documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.81.

Ananindeua, Pa., 08 de fevereiro de 1982.

a) DIRETORIA  
(Ext. Reg. nº 572 - Dias: 10, 11 e 12.02.82)



## FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A — FACEPA —

C.G.C. 04.909.479/0001-34

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "FACEPA", REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 1982.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 1982 (Mil novecentos e oitenta e dois), às 11:30 h. (Onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A — FACEPA, reuniu-se o Conselho de Administração para deliberarem sobre a eleição do Diretor Financeiro da Empresa, cargo vago que foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/02/82, com o desmembramento da Diretoria Administrativa Financeira em duas Diretorias. O Sr. Presidente MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES constatando a presença de todos os conselheiros, indicou para o cargo o Bacharel em Ciências Contábeis, Sr. FERNANDO PESSOA DINIZ, que atualmente exerce as funções de Tesoureiro da Empresa e sempre demonstrou capacidade e dedicação na sua função. A seguir a proposta do Sr. Presidente foi colocada em votação, verificando-se que foi aprovada por unanimidade a eleição do Diretor Financeiro da Empresa para o biênio 1982 e 1983 o Sr. FERNANDO PESSOA DINIZ, CPF 016.397.062-91, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, residente nesta cidade à Rua Igarapé Açú nº 84 - Conjunto Presidente Médici (Etapa II). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os conselheiros e da qual será fornecida cópia autenticada à Assembleia Geral para conhecimento dos Acionistas. Belém, 05 de fevereiro de 1982. aa) MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, VINÍCIUS BAHURY OLIVEIRA, SALIM CARLOS CHADY e ANTÔNIO NONATO DO AMARAL JÚNIOR.

Confere com o Original.

MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES  
Presidente do Cons. de Administração

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 110-82, a 1ª via da presente Ata de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - Facepa. Belém, 10 de fevereiro de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 10517, Reg. nº 637 - Dia: 12/02/82)

## FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A — FACEPA —

C.G.C. 04.909.479/0001-34

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1982.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 1982 (Mil novecentos e oitenta e dois) os acionistas da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA

S/A — FACEPA, sociedade Industrial de Capital Autorizado estabelecida na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 04.909.479/0001-34, em sua sede social à Av. Dr. Freitas nº 536, às 09:00h. (nove horas) reuniram-se em Assembleia Geral inicialmente em caráter ordinário e posteriormente em caráter Extraordinário, conforme Edital de Convocação abaixo transcrito. Com base no artigo 47 dos Estatutos Sociais, o Diretor Presidente e acionista da Empresa, Sr. ANTÔNIO GEORGES FARAH, verificando pelas assinaturas apostas no Livro "PRESENÇA DE ACIONISTAS" o comparecimento do número legal dos titulares de ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis e solicitou aos acionistas que dentre os presentes, na forma estatutária indicassem o Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, tendo sido escolhido por aclamação o próprio ANTÔNIO GEORGES FARAH, na qualidade o qual, assumindo a presidência dos trabalhos, agradeceu a indicação do seu nome e declarou instalada a sessão, convidando para secretariá-lo o acionista ORLANDO MARTINS DE SOUZA. Este, por solicitação do Presidente procedeu a leitura do Edital de Convocação às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária publicado nos termos da legislação aplicável, no Diário Oficial do Estado, assim redigido: "FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A — FACEPA - C.G.C. nº 04.909.479/0001-34 — ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Convidamos os Srs. Acionistas para uma Assembleia Geral Ordinária e uma Assembleia Geral Extraordinária, que terão lugar na sede social da Empresa à Av. Dr. Freitas nº 536, nesta cidade, no dia 05 de fevereiro de 1982, às 09:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Ordinária e as ordens do dia serão as seguintes: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e discussão do Relatório dos Órgãos de Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981; Aprovação da Correção Monetária do Capital com destinação de seu uso para Aumento do Capital; b) Eleição do Conselho de Administração para 1982 e fixação dos honorários de seus membros; c) Fixação dos honorários da Diretoria para 1982; d) Apreciação e discussão da Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria referente ao destino a ser dado ao lucro constante do Balanço Inclusive Dividendos Mínimos Obrigatórios. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 750.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000.000,00; b) Alteração dos Estatutos Sociais no seu artigo 6º referente ao Capital; c) Desmembramento da Diretoria Administrativa e Financeira em duas Diretorias distintas, alteração dos Estatutos Sociais em decorrência do desmembramento em seus artigos 28, 31, e 36; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 28 de janeiro de 1982 - MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES - CPF 000.412.112-00 - Pres. do Conselho de Administração. Em seguida o Presidente comunicou aos acionistas, que se encontravam sobre a mesa para apreciação e discussão pelo plenário, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, e determinou a leitura de seus textos. Concluída a leitura desses documentos, que passam a fazer parte integrante desta Ata Independen-



te de transcrição, foram os mesmos colocados em discussão e votação excetuando-se os acionistas legalmente impedidos, tendo sido essas contas e demonstrações financeiras aprovadas sem reserva por unanimidade, inclusive a Correção Monetária do Capital que será incorporada ao Capital Social. Prosseguindo os trabalhos, com base no art. 21 dos Estatutos Sociais e por proposta do acionista MARIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, foram fixados em 4 (quatro) os componentes do Conselho de Administração, procedendo-se então a eleição dos membros desse Órgão para o exercício de 1982. Verificado os resultados constatou-se a recondução dos seguintes acionistas ao Conselho de Administração: MARIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, CPF 000412112-00, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade à Av. Visconde de Souza Franco nº 1271 Aptº 102; VINÍCIUS BAHURY DE OLIVEIRA, CPF 000359092-00, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade à Av. Braz de Aguiar nº 35 Aptº 901; SALIM CARLOS CHADY, CPF 004822322-00, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade à Rua dos Mundurucus nº 1794 e a eleição do acionista ANTÔNIO NONATO DO AMARAL JÚNIOR, CPF 049764792-34, brasileiro, casado, economista, residente nesta cidade à Av. Nazaré - Edifício Sta. Lúcia. Em prosseguimento, por proposta e aprovação unânime dos presentes e de acordo com que estabelece os artigos 27 e 41 no seu Inciso I, foram fixados os seguintes honorários: cada membro do Conselho de Administração perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) de fevereiro a junho/82 e Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) de julho/82 até a próxima Assembléia Geral Ordinária e cada Diretor perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) de fevereiro a junho/82 e Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) de julho/82 até a próxima Assembléia Geral Ordinária, os Diretores Presidente e Administrativos perceberão uma Ajuda de Custo e Representação que os seus cargos requerem. A seguir entrou em pauta a Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria no seguinte teor: "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Conforme é amplamente do conhecimento de V. Sas., o Projeto de Ampliação com a instalação da 3ª Unidade de Produção, já se encontra concluído em fase experimental e de treinamento. Essa ampliação portanto exigiu e vem exigindo vultuosos recursos agravados pela crescente inflação durante todo o período de implantação do Projeto. Assim sendo para que possamos alcançar o objetivo a que nos propusemos, o Conselho de Administração e a Diretoria, propõem que seja considerada como "Reserva de Expansão" para posterior capitalização, o Lucro à Disposição da Assembléia Geral, sem a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios aos Acionistas, que serão revertidos em favor da elevação do Capital da Empresa, evitando-se a sua descapitalização no momento em que a mesma acha-se voltada para o aumento de seus recursos. É o que têm a propor aos Senhores Acionistas, os Órgãos de Administração da FACEPA, objetivando a expansão e o fortalecimento da Empresa. Belém, 26 de janeiro de 1982. aa) MARIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, VINÍCIUS BAHURY OLIVEIRA e SALIM

CARLOS CHADY - Conselho de Administração - ANTONIO GEORGES FARAH, MARIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, GERALDO DA ROSA E SILVA e CARLOS GEORGES CHADY FARAH - Diretoria". Após a leitura desse documento, foi o assunto analisado e debatido, tendo sido concedida a palavra ao representante do Banco do Brasil S/A, advogado LEONCIO JOSÉ LEÃO, que reclamou e solicitou maiores esclarecimentos quanto à falta de pagamento dos Dividendos Mínimos Obrigatórios. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que além do Relatório da Diretoria e do Conselho de Administração publicado junto com o Balanço e as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores deixou claro que a FACEPA durante os últimos três anos não vem efetuando a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, em consequência da implantação da sua terceira Unidade Produtora que tinha, inicialmente previsto o seu orçamento em Cr\$ 190.000.000,00 e com a inflação que acompanhou o período, o mesmo passou a ser superior a Cr\$ 800.000.000,00. Por este motivo torna-se indispensável para o desenvolvimento e sobrevivência da Empresa a capitalização dos lucros, pois o custo dos juros de empréstimos para complementação dos recursos necessários em consequência da inflação, são demais onerosos. Além do que a Empresa está distribuindo este ano, em bonificações, 97,5% sobre as ações possuídas e integralizadas até 31/12/81 o que é altamente significativo para os acionistas pois os valores nominais das ações da FACEPA são inferiores ao valor real do seu patrimônio. Permanecendo a Empresa à total disposição para qualquer esclarecimento, dos seus acionistas. Aceitas as explicações dadas pelo Sr. Presidente e como ninguém se manifestasse ficou unanimemente deliberado a aprovação plena da Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, que ficaram autorizados a efetuarem a transferência para "Reserva de Expansão", do Lucro à Disposição da Assembléia Geral, constante do Balanço de 31 de dezembro de 1981, sem a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios aos acionistas. Com a palavra o Sr. Presidente que depois de agradecer a aprovação da Proposta em todos os seus termos, informou que se achavam esgotados os assuntos a serem tratados ordinariamente, passando a Assembléia, em seguimento, a deliberar extraordinariamente sobre a pauta constante da segunda parte do Edital de Convocação, anteriormente lido pelo Secretário, quando reunida ordinariamente e que independe de nova leitura. Em seguida, por determinação do Presidente, foi lida pelo Secretário a Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, no seguinte teor: "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: A fim de garantir o aporte de recursos suficientes para possibilitarem a continuidade da execução do Projeto, reputamos de suma importância que, seja aumentado o Capital Social Autorizado de nossa Empresa de Cr\$ 750.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000.000,00 o que propiciará respaldo suficiente para as chamadas de Capital. Outro assunto de suma importância é a integralização do valor de Cr\$ 613.071.285,00 provenientes da incorporação de parte das reservas disponíveis, devendo esse valor ser distribuído em forma de novas ações, na proporção de 97,5%, às mesmas classes e categorias



das já possuídas e integralizadas até 31 de dezembro de 1981, sem distinção. Outro assunto também de suma importância é o desmembramento da atual Diretoria Administrativa Financeira em duas Diretorias distintas com a eleição pelo Conselho de Administração de mais um Diretor, esta proposição justifica-se pela necessidade de controle individual das duas áreas, em função do crescimento operacional da Empresa. Assim propõem o Conselho de Administração e a Diretoria aos Senhores Acionistas, o seguinte: 1) Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 750.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000.000,00; 2) Elevação do Capital Social Integralizado de Cr\$ 628.791.062,00 para Cr\$ 1.241.862.347,00 com base no Balanço de 31 de dezembro de 1981, mediante a incorporação de Cr\$ 613.071.285,00 constituídos dos seguintes valores: Cr\$ 58.987.705,60 da conta "Reserva de Expansão", formada com lucro à disposição da Assembléia Geral; Cr\$ 509.702.645,34 da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital Social"; Cr\$ 3.490.599,04 da conta "Reserva Legal"; Cr\$ 31.718.839,00 da conta "Reserva para Aumento do Capital Social", Dec.-Lei 5.174/76 e Cr\$ 9.171.496,02 da conta "Reserva de Isenção do ICM"; 3) Emissão de 613.071.285 novas ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, assim classificadas: 137.353.844 ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis, em equivalência de 97,5% sobre 140.875.737 ações já possuídas destas classes, com distribuição aos detentores das mesmas; 475.717.441 ações preferenciais nominativas de classes "A", "B" e "C" em equivalência também de 97,5% sobre 487.915.325 ações já possuídas destas classes, totalizando 613.071.285 que corresponde a importância incorporada ao Capital; 4) Alteração dos Estatutos Sociais no seu art. 6º, referente ao Capital Social; 5) Desmembramento da Diretoria Administrativa Financeira em duas Diretorias distintas e eleição pelo Conselho de Administração de mais um Diretor e consequente alteração nos Estatutos Sociais em seus artigos 28, 31 e 36. É o que o Conselho de Administração e a Diretoria têm a propor, visando a expansão sempre crescente da Empresa e a valorização do Capital nela empregado pelos Senhores Acionistas. Belém, 26 de janeiro de 1982. aa) MARIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, VINÍCIUS BAHURY, OLIVEIRA e SALIM CARLOS CHADY - Conselho de Administração - ANTÔNIO GEORGES FARAH, MARIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, GERALDO DA ROSA E SILVA e CARLOS GEORGES CHADY FARAH - Diretoria". Após a leitura desse documento, o Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Empresa, Sr. MARIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, solicitou a palavra e, exibindo o Balanço da Empresa, mostrou aos demais acionistas a conveniência de ser autorizada a capitalização proposta que, além de se constituir um fator decisivo para a finalização do Projeto, possibilita ainda a distribuição de novas ações aos Srs. Acionistas, num reconhecimento à confiança outorgada pelos mesmos ao nosso Projeto. Submetido o assunto à discussão, foi o mesmo analisado, discutido e considerado conveniente aos interesses sociais da FACEPA, ficando deliberado unanimemente o seguinte: 1) Aprovação plena da elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 750.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000.000,00, assim distribuído: 360.000.000 de ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis; 16.000.000 de ações

preferenciais nominativas de classe "A"; 70.000.000 de ações preferenciais nominativas de classe "B" e 1.054.000.000 de ações preferenciais nominativas de classe "C"; 2) Elevação do Capital Social Integralizado de Cr\$ 628.791.062,00 para Cr\$ 1.241.862.347,00 com base no Balanço de 31/12/81 com a integralização de Cr\$ 613.071.285,00 mediante a incorporação dos recursos apresentados; 3) Emissão de 613.071.285 novas ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, assim classificadas: 137.353.844 ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis, em equivalência de 97,5% sobre 140.875.737 ações já possuídas destas classes, com distribuição aos detentores das mesmas; 475.717.441 ações preferenciais nominativas de classes "A", "B" e "C" em equivalência também de 97,5% sobre 487.915.325 ações já possuídas destas classes, com distribuição aos detentores das mesmas, totalizando, 613.071.285 ações que correspondem a importância incorporada ao Capital; 4) Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 6º, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A Sociedade tem o Capital Autorizado de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) representado por 1.500.000.000 (Hum bilhão e quinhentos milhões) de ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim classificadas: 360.000.000 de ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis; 16.000.000 de ações preferenciais nominativas de classe "A"; 70.000.000 de ações preferenciais nominativas de classe "B" e 1.054.000.000 de ações preferenciais nominativas de classe "C"; 5) Desmembramento da Diretoria Administrativa Financeira em duas Diretorias distintas com a eleição de mais um Diretor pelo Conselho de Administração e consequente alteração dos Estatutos Sociais em seus artigos 28, 31 e 36 que passarão a ter as seguintes redações: "Art. 28 - A Diretoria será composta, no mínimo por dois e, no máximo, por cinco Diretores". Art. 31 - Cinco são os cargos de Diretores: I - Diretor Presidente. II - Diretor Administrativo. III - Diretor Financeiro. IV - Diretor Comercial. V - Diretor Industrial". Art. 36 - Compete aos Diretores das áreas Administrativa e Financeira: § 1º - Diretor Administrativo: I - Superintender todos os serviços de administração de pessoal, material, e contábil da Sociedade. § 2º - Diretor Financeiro: I - Superintender todos os serviços da área financeira da Sociedade. II - Movimentar, em conjunto com outro Diretor ou Procurador, as contas bancárias, firmando cheques, endossos etc.". Após a aprovação por unanimidade da Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, o Sr. ANTÔNIO GEORGES FARAH, acionista da Empresa, propôs aos acionistas que com base no art. 123 da Lei 6.404/76 que as Asssembléias Gerais Ordinárias sejam convocadas pelo Conselho de Administração e as Asssembléias Gerais Extraordinárias convocadas pela Diretoria, com a modificação do art. 26 em seu inciso IV e criação de um parágrafo no artigo 29. Em seguida foi a proposta submetida à discussão entre os acionistas e, depois de analisados os diversos pontos, discutidas e esclarecidas as dúvidas suscitadas foi unanimemente deliberado, modificando com isto o inciso IV do artigo 26 dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: "Art. 26 - IV - Convocar a Assembléia Geral Ordinária" e criação de um parágrafo no artigo 29 com a seguinte redação:



"Art. 29 - § Único - Compete à Diretoria convocar a Assembléa Geral Extraordinária". Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foi encerrada a sessão às 11:00h. (Onze horas), depois de lavrada, lida e aprovada esta Ata no Livro Próprio, que vai assinada por mim, ORLANDO MARTINS DE SOUZA, Secretário da Mesa e por todos os presentes. Belém, 05 de fevereiro de 1982. aa) ORLANDO MARTINS DE SOUZA, ANTÔNIO GEORGES FARAH, MÁRIO ANTÔNIO ARANHA MEIRELLES, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, CLÉA CHADY FARAH, SALIM CARLOS CHADY, VINÍCIUS BAHURY OLIVEIRA, ANTÔNIO NONATO DO AMARAL JÚNIOR e BANCO DO BRASIL S/A (Representado por seu procurador, Dr. LEÔNIO JOSÉ LEÃO).

Confere com o original.

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A  
Facepa

ANTÔNIO GEORGES FARAH

Diretor

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A

Facepa

MÁRIO MEIRELLES

Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 109-82, a 1ª via da presente Ata de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - Facepa.

Belém, 10 de fevereiro de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

C.G.C. 04.909.479/0001-34 - Insc. Estadual 15000194-0

Boletim de Distribuição de 613.071.285 (Seiscentos e treze milhões, setenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco) de ações novas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 613.071.285,00 (Seiscentos e treze milhões, setenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros), criadas para aumento do Capital, com a incorporação de: Reserva de Expansão, reserva de Correção Monetária do Capital, reserva Legal, reserva de Isenção do ICM e Reserva para Aumento do Capital, conforme deliberação de Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 1982.

ACIONISTAS:	AÇÕES		NOVAS		DISTRIBUIDAS	
	ORDIN. MINUTIVAS	ORDIN. ENDOSSAVEIS	NOMIN. PREFERENC. NOMINATIV.	PREFERENC. NOMINATIV.	TOTAL	VALOR EM Cr\$
Antônio Georges Farah	66.014.221	3.583.511	-	-	69.597.732	69.597.732,00
Mário Antônio Aranha Meirelles	-	66.644.349	-	-	66.644.349	66.644.349,00
Maria Aparecida Deps Meirelles	1.017.712	-	-	-	1.017.713	1.017.713,00
Carlos Georges Chady Farah	10.177	72.415	-	-	82.592	82.592,00
Cléa Chady Farah	10.177	-	-	-	10.177	10.177,00
Salim Carlos Chady	1.012	-	-	-	1.012	1.012,00
Oriando Martins de Souza	68	-	-	-	68	68,00
Claudio Mirol Pereira da Silva	-	68	-	-	68	68,00
Vinícius Bahury Oliveira	-	65	-	-	65	65,00
Antônio Nonato do Amaral Jr.	-	68	-	-	68	68,00
Finam	-	-	-	-	68	68,00
Banco do Brasil S/A	-	-	431.072.322	-	431.072.322	431.072.322,00
Casa da Moeda do Brasil	-	-	4.745.325	-	4.745.325	4.745.325,00
Andreas Stihl Moto Serras	-	-	4.659.279	-	4.659.279	4.659.279,00
Emig - Empreend. Minas Gerais	-	-	2.594.278	-	2.594.278	2.594.278,00
Ind. e Com. de Antenas Harald	-	-	2.312.544	-	2.312.544	2.312.544,00
S/A Correio Braziliense	-	-	891.771	-	891.771	891.771,00
Barros Filho Ltda.	-	-	444.409	-	444.409	444.409,00
Máq. Gráficas São José	-	-	147.194	-	147.194	147.194,00
Banco Sul Brasileiro	-	-	129.675	-	129.675	129.675,00
Banco do Brasil S/A	-	-	3.521.566	-	3.521.566	3.521.566,00
Diversos	-	-	1.457.259	-	1.457.259	1.457.259,00
	-	-	23.741.819	-	23.741.819	23.741.819,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>67.053.368</b>	<b>70.300.476</b>	<b>475.717.441</b>	<b>613.071.285</b>	<b>613.071.285,00</b>	

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - Facepa

ANTÔNIO GEORGES FARAH  
Diretor

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - Facepa

MÁRIO MEIRELLES  
Diretor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 109-82, a 1ª via do presente Boletim de Distribuições de Ações de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - Facepa.

Belém, 10 de fevereiro de 1982  
ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral  
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 10517 - Reg. nº 636 - Dia: 12/02/82)

COMPANHIA DE  
MECANIZAÇÃO DA  
AMAZÔNIA — C.M.A.

C.G.C. MF sob o nº 05.635.644/0001-70

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA REALIZAÇÃO: Às 10:00 (dez) horas do dia 30 de dezembro de 1981. LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, nº 1213 — Belém-PA. QUORUM: Totalidade dos Membros do Conselho de Administração e demais acionistas que representam a totalidade do capital social com direito a voto. MESA: Presidente — Francisco Alves da Silva Filho; Secretário — Geraldo Francisco Simões. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foi aprovada a subscrição e integralização, por parte dos acionistas Camillo Antunes Steiner e Administração e Investimentos S.A. — ADISA, de 15.360.625 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,70 cada uma, no valor total de Cr\$ 26.113.062,50, sendo 260.625 ações no valor total de Cr\$ 443.062,50 para o primeiro acionista e 15.100.000 ações, no valor total de Cr\$ 25.670.000,00 para o segundo acionista. Em consequência, o capital subscrito e integralizado que era de Cr\$ 186.207.545,00 passou a ser de Cr\$ 212.320.607,50, permanecendo inalterado o valor do capital autorizado de Cr\$ 424.641.215,00. ARQUIVAMENTO: na Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA sob o nº 121/82, em data de 11 de fevereiro de 1982. OBSERVAÇÕES: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém, 11 de fevereiro de 1982.

FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO  
Presidente

(T. nº 10520 — Reg. nº 644 — Dia: 12.02.82)

COMPANHIA DE  
MECANIZAÇÃO DA  
AMAZÔNIA — C.M.A.

CGC MF. Nº 05.635.644/0001-70

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE REALIZAÇÃO: Às 14:00 horas do dia 24 de novembro de 1981.  
LOCAL: Av. Gentil Bittencourt nº 1213, Belém-PA. QUORUM: Totalidade dos Membros do Conselho de Administração. MESA: Presidente — Francisco Alves da Silva Filho, Secretário — Geraldo Francis-

co Simões. DELIBERAÇÃO: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) — eleição do Dr. Francisco Alves da Silva Filho, para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração; b) Eleição da Diretoria da Sociedade, com mandato para o triênio de 1981 a 1984, tendo sido eleitos os seguintes: Diretor Presidente — Dr. Afonso Brito Chermont, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Braz de Aguiar, nº 466 Aptº 1.001, portador da Carteira de Identidade nº 727.818 — SSP-PA e inscrito no CPF MF sob o nº.... 000.037.432-68 e para Diretor Superintendente Dr. Gerônimo Stanislau Affonso, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Arcipreste Manoel Teodoro — Ed. SIMEL — 10º Andar, portador da Carteira de Identidade nº 2.589.445, expedida pela SSP — SP e inscrito no CPF MF sob o nº 427.549.258-72. Deliberou, ainda o Conselho de Administração, deixar vago o Cargo de Diretor Técnico, para oportuno preenchimento. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA sob o nº 122/82, em data de 11 de fevereiro/82. OBSERVAÇÕES: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta ata. Belém, 11 de fevereiro de 1982, Francisco Alves da Silva Filho, Presidente.

(T. nº 10520 - Reg. nº 642 - Dia: 12.02.82)

COMPANHIA DE  
MECANIZAÇÃO DA  
AMAZÔNIA — C.M.A.

CGC. MF. sob o nº 05.635.644/0001-70

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REALIZAÇÃO: Às 10:00 (dez) horas do dia 24 de novembro de 1981. LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, nº 1213, na cidade de Belém, do Estado do Pará. QUORUM: Totalidade do Capital Social com direito a voto. CONVOCAÇÃO: "Diário Oficial do Estado do Pará" e jornal "A Província do Pará", edições dos dias 16, 17 e 18 de novembro de 1981. Mesa: Presidente Francisco Alves da Silva Filho; Secretário — Raimundo Carlos Bradley Alves. DELIBERAÇÕES: por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) — aprovação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social no montante de Cr\$ 44.347.061,19, incorporando-se ao capital subscrito e integralizado o valor de Cr\$ 40.527.524,50, passando o capital subscrito e integralizado que era de Cr\$ 145.680.020,50 para Cr\$ 186.207.545,00 permanecendo dessa forma inaltera-



do o valor do capital autorizado; b) — consolidação dos Estatutos Sociais, com a consequente elevação do valor do Capital Autorizado de Cr\$ 212.320.607,50 para Cr\$ 424.641.215,00; c) — eleição dos novos membros do Conselho de Administração, tendo sido eleitos os seguintes: Francisco Alves da Silva Filho, Raimundo Carlos Bradley Alves e Geraldo Francisco Simões. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 123/82, de 11 de fevereiro de 1982. OBSERVAÇÕES: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém, 11 de fevereiro de 1982. Francisco Alves da Silva Filho — Presidente.

(T. nº 10520 - Reg. nº 643 - Dia: 12.02.82)

**TUPLAMA**  
TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A  
TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A - TUPLAMA  
C.G.C.(MF) nº 04.931.000/0001-43  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Ficam convocados os Senhores Acionistas da TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A - TUPLAMA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 1982, às 15 horas na sede da Empresa, no Km 2,5 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Assembléia Geral Ordinária.

- 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.81.
- 2 - Destinação do lucro líquido do exercício
- 3 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.
- 4 - Outros assuntos de interesse social.

- Assembléia Geral Extraordinária.
- 1 - Aumento do Capital Autorizado.
  - 2 - Aumento do Capital Social.
  - 3 - Alteração dos Estatutos Sociais.
  - 4 - Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua, Pa., 11 de fevereiro de 1982.  
JOSE ROBERTO CHIDIQUIHO  
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10518, Reg. nº 651 - Dias: 12, 15 e 16/02/82)

**ORTUBO**  
NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS  
NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS  
C.G.C.(MF) nº 04.939.971/0001-52  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 1982, às 10 horas na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Assembléia Geral Ordinária

- 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.81.
- 2 - Destinação do lucro líquido do exercício
- 3 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.
- 4 - Outros assuntos de interesse social.

- Assembléia Geral Extraordinária.
- 1 - Aumento do Capital Autorizado.
  - 2 - Aumento do Capital Social.
  - 3 - Alteração dos Estatutos Sociais.
  - 4 - Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua, Pa., 11 de fevereiro de 1982.  
JOSE ROBERTO CHIDIQUIHO  
Presidente do Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10519, Reg. nº 652 - Dias: 12, 15 e 16/02/82)

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

AUTARQUIA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N. 04/82 - JUCEPA

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES, Diretora Administrativa desta JUCEPA, para substituir ao Cargo de Secretária Geral deste órgão de Registro do Comércio, durante o afastamento por motivo de férias de seu titular ALFREDO FERREIRA COELHO, no período de 15.02 a 16.03.82

De-se ciência e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1982.

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente

(Ext. Reg. n. 639 - Dia 12.02.82)

## AGRO PECUÁRIA REMANSO AÇU S/A

CGC/MF — 04.978.466/0001 - 17  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 de fevereiro de 1982, às 10.00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar - sala 1004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do limite do Capital Autorizado de Cr\$-52.218.440,00 para Cr\$-120.000.000,00;
- b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social;

Belém, 10 de fevereiro de 1982.  
SALIM FELÍCIO  
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 635 - Dias 12, 15 e 16.02.82)

## QUAMASA — QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S.A.

CGC — MF — 05.839.253/0001-77

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392 — Campina — Belém-Pará, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Belém(PA.), 08 de fevereiro de 1981

A DIRETORIA

(T. nº 10.524. Reg. nº 666. Dias: 12, 15 e 16.02.82)



## ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO  
BRASIL S. A.

1 - LOCAL, DATA e HORA: Na sede da  
Companhia, na R. dos Mundurucús n. 1742, nesta  
cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 23 de  
dezembro de 1981, às 10:30 horas.

2 - MESA — Presidente: Romeu do  
Nascimento Teixeira

Secretário: Fujihiko Yamada

3 - PRESENÇA e QUORUM: Presentes o Sr.  
Deoclécio Rodrigues - representante da acionista  
VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.; Sr. Toshio Nakanishi,  
representante da acionista NIPPON AMAZON  
ALUMINIUM COMPANY LIMITED — NAAC: Sr.  
Romeu do Nascimento Teixeira, Diretor Presidente  
da ALUNORTE e o Sr. Fujihiko Yamada, Diretor Vice  
- Presidente da mencionada empresa. Foi constata-  
da, dessa forma, a existência de quorum para as  
deliberações que constam da Ordem do Dia.

4 - CONVOCAÇÃO: Feita através de corres-  
pondência particular enviada a todos os acionistas.

5 - ORDEM DO DIA DA A.G.E.:

a) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para  
Aumento do Capital Social;

b) Deliberar sobre a Alteração do Artigo 5º do  
Estatuto Social.

6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

6.1 - Aumento do Capital Social

O Sr. Presidente informou que todos os  
acionistas, tinham tomado conhecimento das  
deliberações tomadas pela Diretoria da ALUNORTE ?  
Alumina do Norte do Brasil S/A., em sua reunião  
realizada em 15 de dezembro de 1981, quando  
aprovaram por unanimidade o aumento do Capital  
Social em Cr\$-2.948.018.000,00 (dois bilhões, nove-  
centos e quarenta e oito milhões e dezoito mil  
cruzeiros), que somado ao atual de Cr\$-  
650.232.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões,  
duzentos e trinta e dois mil cruzeiros), perfaz em  
total de Cr\$-3.598.250.000,00 (três bilhões, quinhen-  
tos e noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta  
mil cruzeiros), cabendo à acionista VALENORTE  
ALUMÍNIO LTDA., subscrever e integralizar, em  
dinheiro, 1.792.395 (hum milhão, setecentas e  
noventa e duas mil, trezentas e noventa e cinco)  
ações ordinárias Classe "A", no valor de Cr\$-.....  
1.792.395.000,00 (hum bilhão, setecentas e noventa e  
dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil  
cruzeiros) e à acionista NIPPON AMAZON  
ALUMINIUM COMPANY LTD., subscrever e  
integralizar, em dinheiro, 1.155.623 (hum milhão,  
cento e cinquenta e cinco mil, seiscentas e vinte e  
três) ações ordinárias Classe "B", no valor de Cr\$-  
1.155.623.000,00 (hum bilhão, cento e cinquenta e  
cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil cruzeiros).  
O presente aumento de Capital Social será subscrito  
nesta data e integralizado em 28 de janeiro de 1982.  
Colocado o assunto em votação, os Srs. Acionistas  
aprovaram o mesmo, por unanimidade.

6.2 - Alteração do Estatuto Social.

Foi proposta a seguinte redação para o Artigo  
5º do Estatuto Social: "Artigo 5º - O Capital da  
Sociedade será de Cr\$-3.598.250.000,00 (três bilhões,

quinhentos e noventa e oito milhões, duzentos e  
cinquenta mil cruzeiros), representado por 2.187.736  
(dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentas e  
trinta e seis) ações Ordinárias Classe "A" e 1.410.514  
(um milhão, quatrocentas e dez mil, quinhentas e  
quatorze) ações ordinárias Classe "B", todas com  
o valor nominal de Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros)  
cada. As ações serão representadas por certificados  
simples ou múltiplos. "Os parágrafos do Artigo 5º do  
Estatuto Social permanecerão inalterados. Colocada  
a proposta em votação, os acionistas aprovaram a  
mesma, por unanimidade.

7 - FORMA DE LAVRATURA:

De acordo com o disposto no § 1º do Artigo  
130 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista a unânime  
deliberação dos presentes:

Belém, 23 de dezembro de 1981.

ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Presidente

FUJHIKO YAMADA

Secretário

VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.

DEOCLÉCIO RODRIGUES

Procurador

NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD.

TOSHIO NAKANISHI

Procurador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma,  
reunida em 08.02.82, foi arquivada nesta JUCEPA,  
sob o n. 91-82, a 1ª via da presente Ata de Alunorte -  
Alumina do Norte do Brasil S/A..

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 638 - Dia 12.02.82)

## COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ CDI/PARÁ

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMI-  
NISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS  
INDUSTRIAIS DO PARÁ — CDI/PARÁ, REALIZADA NO  
DIA 19 DE JANEIRO DE 1982.

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano  
de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete  
horas, na sala de reunião do prédio onde funciona a  
Companhia de Administração e Desenvolvimento de  
Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/PARÁ, sito  
à Av. Governador José Malcher n. 401, nesta cidade,  
reuniu-se o Conselho de Administração, presidido  
pelo Dr. Fernando Coutinho Jorge, Secretário de  
Estado de Planejamento, para apreciar os assuntos



da pauta seguinte: 1) Apreciação da ata da reunião anterior; 2) Modificação das Normas Gerais; 3) Eleição do Diretor Administrativo; 4) Assuntos de Ordem Administrativa; 5) O que ocorrer. Presentes os senhores Conselheiros Aleksei Turenko Júnior, Cézar Bentes Gomes da Silva, Dilermando Guedes Cabral e Roberto da Costa Ferreira, além do Presidente. Inicialmente foi apreciada a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando ao segundo item da pauta, foi analisada a proposta da Diretoria para alteração das Normas Gerais da CDI, para aquisição de lotes nas áreas dos Distritos Industriais do Pará. O assunto foi exaustivamente discutido, sendo aprovadas as seguintes alterações: O item 3.3 foi excluído e os itens posteriores por conseguinte, terão sua numeração alterada. O item 3.6, com a nova numeração, ficou com a seguinte redação: "3.5. - Certidões Negativas da empresa, no que couber, de débitos para com os tributos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeita". O item 4.10 ficou com a seguinte redação: "4.10 - É vedada a construção de habitações no lote, exceto a destinada a vigia ou a alojamentos de funcionários cuja permanência na área industrial, a critério da empresa e com anuência expressa da CDI, seja considerada imprescindível à operação da unidade fabril". Ficou decidido ainda, por sugestão do Conselheiro Dilermando Cabral, que os documentos relacionados no item 3, sub-item 3.2 a 3.6; poderiam opcionalmente, serem substituídos pelo Certificado de Regularidade Jurídico - Fiscal. A esse respeito, foi então acrescentado nas Normas, a observação correspondente. Passando ao item seguinte, o presidente da sessão submeteu a apreciação dos Conselheiros o nome do Sr. Cláudio Ramos Ferreira, advogado, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano até abril de 1983, quando

termina o mandato da atual Diretoria Executiva. Após procedida a votação, foi aprovado por unanimidade o nome do advogado acima citado. Nesta ocasião, o Presidente da sessão marcou uma reunião para o dia 1º do próximo mês, a fim de que seja dada posse ao novo Diretor. O horário da citada reunião será acertado posteriormente, e avisado aos Conselheiros em tempo hábil. Ato contínuo, foi apreciada a proposta da Diretoria Executiva, de alteração do horário da CDI para um expediente contínuo iniciando às 07:30 e terminando às 13:30 horas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão deu a mesma por encerrada. No cumprimento de meu dever, eu, Lizete Lima dos Santos Porto, que servi de secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Esta cópia confere com a original lavrada em livro próprio.

Belém, 19 de fevereiro de 1982.

LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO  
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida, em 09.02.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 104-82, a 1ª. via da presente Ata da Cia. de Adm. e Desenv. de Áreas e Dist. Ind. do Pará - CDI/PA.

Belém, 09 de fevereiro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Rég. n. 628 - Dia 12.02.82)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2125 DE 12 DE FEVEREIRO  
DE 1982

Concede Medalha de Serviços Relevantes ao Excelentíssimo Senhor Professor DIONÍSIO JOÃO HAGE.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, na conformidade do que faculta o Decreto nº 4.168, de 07 de maio de 1963, e,

Considerando que o Senhor Professor DIONÍSIO JOÃO HAGE, vem de deixar, a pedido, o cargo de Secretário de Estado de Educação;

Considerando que, durante sua permanência de quase três anos à frente da Secretaria de Estado de Educação, o professor DIONÍSIO JOÃO HAGE, perfeitamente entrosado com os superiores objetivos da administração estadual, contribuiu, de maneira efetiva, para a elevação do nível do ensino do Pará;

Considerando que, sob sua orientação superior, a Secretaria de Estado de Educação registrou considerável aumento da rede física educacional do Estado, com oferecimento à população de 1.234 novas salas de aula, correspondendo a 182.000 vagas;

Considerando mais que a expansão verificada pela Secretaria de Estado de Educação nesse período correspondeu à extensão do ensino de primeiro e segundo graus a dezenas de municípios que de tal não dispunham, além da adoção do sistema de matrícula por computação e da criação de cursos objetivando o aprimoramento dos quadros docente e administrativos da SEDUC;

Considerando, finalmente, que tais realizações atestam a competência e dedicação do Professor DIONÍSIO JOÃO HAGE, à frente da Secretaria de Estado de Educação, e que ao Poder Público cumpre registrar a gratidão àqueles que se dedicam ao bem-estar coletivo, a eles testemunhando o apreço e o reconhecimento do povo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Professor DIONÍSIO JOÃO HAGE a Medalha de Serviços Relevantes, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.168, de 07 de maio de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1982.



ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO Nº 2126 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982**

Admite no Quadro Regular da Ordem do Mérito Grão-Pará.

O Governador do Estado do Pará, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Grão-Pará, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 07 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho de Administração da Ordem, e,

Considerando que o Professor DIONÍSIO JOÃO HAGE, vem de deixar, a pedido, o elevado cargo de Secretário de Estado de Educação;

Considerando que, durante seu tempo de permanência à frente da SEDUC, o Professor DIONÍSIO JOÃO HAGE empenhou-se a fundo em solucionar os problemas inerentes ao setor educacional, ampliando consideravelmente a área de atuação da Secretaria de Estado de Educação e buscando com inegáveis competência e dedicação a melhoria do ensino no Pará;

Considerando que, graças à eficiência com que se houve o Professor DIONÍSIO JOÃO HAGE, no exercício do cargo de que ora se afasta, o setor público educacional do Estado obteve um crescimento jamais anteriormente verificado em igual período, registrando índices favoráveis merecedores dos aplausos e da gratidão do Governo do Estado e do povo paraense.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica admitido no Quadro Regular da Ordem do Mérito Grão-Pará, no Grau de Comendador, o Excelentíssimo Senhor Professor DIONÍSIO JOÃO HAGE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO Nº 2127 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982**  
Admite no Quadro Regular da Ordem do Mérito Grão Pará.

O Governador do Estado do Pará, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Grão-Pará, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 07 de setembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho de Administração da Ordem, e,

Considerando que o Economista Fernando Coutinho Jorge vem de deixar, a pedido, o elevado cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

Considerando que, primeiro titular da aludida Secretaria, coube ao Doutor Fernando Coutinho Jorge a tarefa de implantá-la e de, mais além, estruturar e

orientar o funcionamento do Sistema Estadual de Planejamento, tarefa da qual se desincumbiu com pleno êxito;

Considerando que, como titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em dois distintos períodos de governo, o Doutor Fernando Coutinho Jorge emprestou o brilho de sua formação profissional e de sua dedicação às tarefas que lhe foram cometidas, destacando-se entre elas, além do planejamento global, apelo louvável às administrações municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º - fica admitido no Quadro Regular da Ordem do Mérito Grão-Pará, no Grau de Comendador, o Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Coutinho Jorge.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HELIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 679 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982**  
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a Profa. Rute Marla Castro da Costa, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

**PORTARIA Nº 680 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982**  
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o Economista Roberto da Costa Ferreira, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Dionísio João Hage do cargo em comissão de Secretário de Estado de Educação.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de

24 de dezembro de 1953, o Prof. Fernando Coutinho Jorge do cargo em comissão de Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CAELLA ALVES

### MOVIMENTO FORENSE

MÊS:	DEZEMBRO		ANO: 1981,	
COMARCAS DA CAPITAL	AÇÕES			
	CÍVEIS		CRIMINAIS	
	RECEBIDAS	JULGADAS	RECEBIDAS	JULGADAS
1ª Vara Cível	99	36		
2ª Vara Cível	567	137		
3ª Vara Cível	216	17		
4ª Vara Cível				
5ª Vara Cível	496	02		
6ª Vara Cível	44	19		
7ª Vara Cível	83	33		
8ª Vara Cível	179	54		
9ª Vara Cível	86	47		
10a. Vara Cível				
11a. Vara Cível				
1a. Pretoria Cível				
2a. Pretoria Cível				
1a. Vara Penal				
2a. Vara Penal				
3ª Vara Penal				
4a. Vara Penal				
5a. Vara Penal			156	104
6a. Vara Penal				
1a. Pretoria Penal			0	09
2a. Pretoria Penal			0	0
3a. Pretoria Penal				
3a. Pretoria Penal				
4a. Pretoria Penal				

MÊS:	DEZEMBRO		ANO: 1981	
COMARCAS DO INTERIOR	AÇÕES			
	CÍVEIS		CRIMINAIS	
	RECEBIDAS	JULGADAS	RECEBIDAS	JULGADAS
Abaetetuba	4	4	3	2
Afuá	2	0	2	1
Alenquer				
Altamira				
Baião	0	1	3	3
Bragança (1a. Vara)				
Bragança (2a. Vara)				
Breves	29	6	2	0
Cachoeira do Arari	1	0	0	0
Cametá	9	2	3	1
Capanema	46	28	10	9

Trib. Just. Realizados



Sexta-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1982 - 31

Castanhãl				
Chaves				
Conceição do Araguaia				
Curuçá	7	9	2	1
Gurupá				
Igarapé Açú				
Igarapé Miri	26	3	1	0
Itaituba				
Marabá	174	0		
Maracanã	0	0	0	0
Marapanim	2	2	1	10
Moju				
Monte Alegre	2	2	2	3
Muana	3	8	1	2
Nova Timboteua	7	4	0	0
Óbidos				
Oriximiná				
Ourém				
Paragominas				
Ponta de Pedras	22	9	2	0
Santa Izabel do Pará				
Santana do Araguaia				
Santarém (1a. Vara)	0	0	0	0
Santarém (2a. Vara)	0	0	0	0
São Miguel do Guamá	14	0	0	0
Soure				
Tomé Açú	11	1	1	0
Tucuruí				
Vigia				
Viseu				

MÊS: DEZEMBRO

ANO: 1981

PRETORIAS

AÇÕES

DO

CÍVEIS

CRIMINAIS

INTERIOR

RECEBIDAS JULGADAS RECEBIDAS JULGADAS

Abaetetuba				
Acará				
Alenquer	16	0	8	0
Almeirim				
Anajás	0	0	1	2
Ananindeua				
Augusto Corrêa	0	0	0	0
Aveiro				
Bagre	0	0	2	0
Baião				
Barcarena	0	0	1	1
Benevides	0	0	5	1
Bonito				
Bujaru				
Capitão Poço				
Chaves				
Colares				
Currálinho	1	1	4	0
Curuçá				
Faro				
Igarapé Açú				
Igarapé Miri	1	0	1	2
Inhangapi	7	0	24	0
Irituia				
Itaituba				
Itupiranga				
Jacundá				
Juruti				
Limoeiro do Ajurú	0	0	0	2
Magalhães Barata				
Meiçaço	0	0	2	0
Mocajuba	1	2	0	1
Moju				
Nova Timboteua	0	0	0	0
Oeiras do Pará	0	0	28	17
Peixe-Boi				
Ponta de Pedras				
Portel	0	1	1	0
Porto de Moz	0	0	7	0
Prainha				
Primavera	0	0	22	5

Trib./Juri Realizados



MÊS: DEZEMBRO		ANO: 1981			
PRETORIAS DO INTERIOR	AÇÕES				
	CÍVEIS		CRIMINAIS		
	RECEBIDAS	JULGADAS	RECEBIDAS	JULGADAS	
Salinópolis	4	2	8	0	
Salvaterra					
Santa Ana do Araguaia					
Santa Cruz do Arari					
Santa Maria do Pará					
Santarém Novo	1	0	0	0	
Santo Antonio do Tauá					
São Caetano de Odivelas					
São Domingos do Capim					
São Félix do Xingú					
São Francisco do Pará					
São João do Araguaia			5	2	
São Sebastião da Boa Vista					
Senador José Porfírio					
Tomé Açu					
Viseu	2	1	0	1	

RELATÓRIOS DA 9ª VARA  
CÍVEL DO ANO DE 1981

M E S E S	RECEBIDOS	JULGADOS
JANEIRO	29	12
FEVEREIRO	18	07
MARÇO	80	35
ABRIL	18	06
MAIO	81	36
JUNHO	101	28
JULHO	90	48
AGOSTO	95	24
SETEMBRO	102	52
OUTUBRO	82	54
NOVEMBRO	88	55
DEZEMBRO	86	47
SOMA.....	870	414

RESPONDENDO PELA 8ª VARA CÍVEL		
JULHO	92	17
AGOSTO	22	05
SOMA	114	22

RESPONDENDO PELA 7ª VARA CÍVEL		
FEVEREIRO	14	05
OUTUBRO	54	14
NOVEMBRO	51	16
SOMA	119	35

TOTAL	1.103	471
-------	-------	-----

(G. Reg. nº 352)

**EDITAL JUDICIAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO**

**EDITAL - VISTA**

Faço público, que se encontram em Cartório no Tribunal de Justiça, com vista à doutora Maria Ivone Gomes, procuradora judicial da Embargada - SUNSHINE EXPORT INC., os autos de Embargos Infringentes contra si interpostos pela Embargante

UNICON - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA., por seu advogado, doutor Paulo de Tarso Dias Klautau, a fim de serem impugnados dentro do prazo legal, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém,  
08 de fevereiro de 1982.

WILSON RABELO  
Escrivão



## EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontram em Cartório do Tribunal de Justiça, com vista ao doutor Raimundo Puget, advogado do Embargado - GERALDO JOSÉ MEDEIROS GONÇALVES, os autos de Embargos Infringentes contra si interpostos por RAUL DA SILVA NAVEGANTES, advogado em causa própria, a

fim de serem impugnados dentro do prazo legal, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 08 de fevereiro de 1982.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 353)

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

## ATO Nº 2.407

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 25 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 02 do corrente e à vista do Proc. nº 337/82,

## RESOLVE:

Constituir, de acordo com o art. 30, item V do Código Eleitoral, a Junta Eleitoral para apuração do Plebiscito a ser realizado em Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim, 11ª Zona: Sede: São Miguel do Guamá.

Presidente: Dra. Edna Anjos Nunes.

Membros: Maria Soares Palheta e Admar Calumby Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 349)

## ATO Nº 2.408

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

## RESOLVE:

Lotar a funcionária Kay Dione Carrilho Bentes Domis Romero, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", código TRE-SA-802.1, referência NM-13 do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na 29ª Zona Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 349)

## ATO Nº 2.409

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

## RESOLVE:

Lotar a funcionária Maria de Lourdes Sampaio Paes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", código TRE-SA-801.2, referência NM-17 do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na Secretaria de Coordenação Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de fevereiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 349)

## PORTARIA Nº 374

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo nº 388 (29-261)/82,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Maria Goretti Guimarães Vieira, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo, classe "B", referência NM-21, código TRE-SA-801, a partir de 1º de fevereiro de 1982.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de fevereiro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em exercício

(G. Reg. 349)

## RESOLUÇÃO Nº 175

Proc. 418/82

Adia o Plebiscito em Vila Rondon.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº 418/82,

RESOLVE, à unanimidade, adiar a realização do Plebiscito de Vila Rondon, fixado para o dia 14 de fevereiro de 1982, através da Resolução nº 162, de 10.09.81, em virtude da falta de condições para sua efetivação, devendo ser estabelecida nova data, logo que sejam preenchidos os requisitos necessários.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, aos quatro dias de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

LEONAM GONDIM DA CRUZ

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA Proc. Reg. Eleitoral

Reg. n. 357 - Dia: 12/02/82)

## RESOLUÇÃO Nº 176

Proc. 5134/81

Torna sem efeito a Resolução nº 163/81 - realização de Plebiscito em Redenção.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e à vista do Decreto Legislativo nº 32/81 de 01.12.81, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,

RESOLVE, à unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº 163, de 01.10.81, deste Tribunal, que fixou data e instruções para a realização de Plebiscito em Redenção, face a modificação das condições necessárias para sua efetivação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos nove dias de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

LEONAM GONDIM DA CRUZ

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA, Procurador Regional

(G. Reg. nº 357 - Dia: 12/02/82)

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

**A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL**



## JUSTIÇA DO TRABALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 05.02.82.

Processo RO 38/82.  
Recorrente: João Batista da Silva Borcem  
Advogado: Drs. Raimundo Carvalho Maués e Juramir B. de Oliveira.

Recorrido: Murilo Ferreira (Anglo "A").  
Advogado: Dr. Ronaldo Batista da Silva.  
Origem: 3ª JCJ de Belém  
Relator: Dr. Arthur Seixas.  
Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.

Processo RO 37/82.  
Recorrente: Fundação Rubem Berta.  
Advogado: Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz.  
Recorrido: Antônio Procópio Ferreira Filho.  
Advogado: Drs. Raimundo Nonato Braga e Tito José Viana da Silva.

Origem: JCJ de Santarém.  
Relator: Dr. Pedro Mello.  
Revisor: Dr. Arthur Seixas.  
Processo RO 44/82  
Recorrentes: Maurício Ferreira Tavares e Antônio Gregório Américo Fiel.

Advogado: Dr. Célio Simões de Souza.  
Recorrido: Parquet Paulista da Amazônia S/A.  
Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.  
Origem: 5ª JCJ de Belém.  
Relator: Dr. Orlando Costa.  
Revisor: Dr. Ribamar Soares.  
Processo RO 1413/81

Recorrente: Construções e Comércio Camargo Corrêa.  
Advogado: Dr. Clóvis Modesto Figueiredo.  
Recorrido: Marita Emyr de Brandão e Silva.  
Advogado: Dr. José Humberto Lima.  
Origem: 5ª JCJ de Belém.  
Relator: Sr. Orlando Sozinho Lobato.  
Revisor: Dr. Orlando Costa.

(G. Reg. nº 332)

CONCURSO C-142, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT AJ 021 A, REFERÊNCIA NS INICIAL, DO QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.

#### EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente da Comissão do Concurso C-142, para provimento de cargo de Técnico Judiciário TRT AJ 021 A, Referência NS Inicial, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço público, para conhecimento dos interessados e em cumprimento ao disposto no artigo 20, e para os efeitos do artigo 22, da Resolução 2790/81, que aprovou as instruções para o referido Concurso, que fica designado o próximo dia 03 (três) de março, às 07:30 (sete e trinta) horas, para identificação das provas, o que ocorrerá no Auditório da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, 750, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 05 de fevereiro de 1982  
JOÃO GUILHERME DA COSTA  
Secretário da Comissão  
do Concurso C-142

VISTO:

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO  
Presidente da Comissão  
do Concurso C-142

(G. Reg. nº 351)

#### ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS DA SESSÃO DE HOJE 08.02.1982

Ac. nº 134/82. Proc. RO 1.428/81. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: M.C.M. Costa (Adv. Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes). Recorrido: Antônio Fernando Costa de Souza (Adv. Dr. Roberto M. Ferreira).

DECISÃO: Por maioria negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida quanto à parcela de repouso remunerado; por unanimidade mantiveram a sentença recorrida em seus demais termos.

EMENTA: A jurisprudência trabalhista, com o advento da Súmula 41 do Tribunal Superior do Trabalho, considera que o recibo de quitação restringe-se apenas aos valores discriminados.

Ac. nº 135/82. Proc. R-EX OFF 1.556/81. JCJ de Santarém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Reclamantes: Zélia da Silva Rebelo, Maria Vaneide Castro dos Santos, Maria das Graças Pereira da Silva, Hilda da Silva Gomes, Mário Humberto da Silva Bezerra, Fernanda Sousa de Aquino, Rosilda Mota de Souza, Marilza Serique dos Santos, Dalva Bezerra Coelho, Marilda Melo Pinto, Maria Amélia Campinas Nadler, Maria da Conceição Pereira Fernandes e Severino Raimundo Oliveira, e, como reclamada: Fundação Educacional do Estado do Pará (Adv. Dr. Waldemar Vianna) (Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação - litisconsorte).

DECISÃO: Por unanimidade negaram provimento ao recurso confirmando a sentença recorrida.

EMENTA: Inexistindo provas de que a gratificação de Natal fora paga aos empregados, confirma-se decisão que determinou o pagamento.

Ac. nº 136/82. Proc. RO 1.481/81. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz Orlando Lobato. Recorrente: Manoel Raimundo do Nascimento. Recorrido: Raimundo Antônio de Lima.

DECISÃO: Pelo voto de desempate da Presidência conheceram do recurso; por maioria deram-lhe provimento parcial, mandando descontar da condenação a título de compensação parcial o valor dos vales a ser apurado em liquidação de sentença; por unanimidade, mantiveram a sentença nos seus demais termos. Custas para efeito de recurso, como já fixado na sentença.

EMENTA: Se o reclamante, em razão das retiradas de dinheiro, ficou devendo à reclamada, nada mais justo que se proceda a devida compensação.

Ac. nº 137/82. Proc. EX-DC 1.416/81. Relator: Juiz Ribamar Soares. Demandante: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Pará (Adv. Dr. Antônio A. G. Nogueira). Demandada: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e outros.

DECISÃO: Por unanimidade decretaram a extensão da decisão contida no Acórdão nº 12531, deste Tribunal, com as alterações determinadas pelo Acórdão TP-2.274/81, de 07 de outubro de 1981, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a todos os integrantes das categorias econômica e profissional interessadas no dissídio, com vigência a partir da data da publicação desta decisão, no Diário Oficial do Estado do Pará, vencido Sa. Exa. o Juiz Revisor quanto a se acrescentar, na parte conclusiva desta decisão, que a presente extensão se restringirá à área de atuação do Sindicato demandante.

EMENTA: Decreta-se a extensão dos efeitos da sentença normativa quando cumpridos todos os requisitos legais.

Ac. nº 138/82. Proc. AP 1.453/81. JCJ de Santarém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Agravante: Transfisa Ltda. Indústria e Comércio de Pescados (Adv. Dr. Haroldo Alves dos Santos). Agravado: Francisco Ferrer Gregori (Adv. Dr. João Luiz Colares Sarmento).

DECISÃO: Por maioria não conheceram do agravo porque deserto. Justificou o voto o Exmo. Sr. Juiz Revisor.

EMENTA: O depósito ad recursum é requisito imprescindível para admissão de qualquer recurso. O seu não cumprimento importa em deserção.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA  
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência  
(G. Reg. nº 347)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS  
EXMOS. SRs. JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDI-  
NÁRIA REALIZADA EM 08/02/82.

Processo: RO 78/82.  
Recorrente: Dinair Barata Pinto  
Advogado: Dr. José Acreano Brasil  
Recorrido: Fundação Educacional do Estado do Pará  
Advogada: Dra. Ana Maria Martins Rios  
Origem: 2ª JCJ de Belém  
Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho  
Revisor: Dr. Pedro Mello



Processo: RO 53/82  
 Recorrentes: Paysandú Sport Club e Sérgio Moacyr Nunes  
 Advogados: Drs. Felipe de Mejo Filho e César Zacharias

**Mártires**

Recorridos: Os mesmos  
 Origem: 4ª JCJ de Belém  
 Relator: Dr. Pedro Mello  
 Revisor: Dr. Arthur Seixas  
 Processo: RO 52/82  
 Recorrente: BRUMASA Madeiras S/A.  
 Advogado: Dr. Luiz Carlos de Souza  
 Recorrido: Sebastião Sertão de Souza  
 Origem: JCJ de Macapá  
 Relator: Sr. Orlando Lobato  
 Revisor: Dr. Orlando Costa  
 Processo: RO 47/82  
 Recorrente: Herança de Anilo Martins Cardoso  
 Advogado: Dr. Antônio Villar Pantoja  
 Recorrido: Eládio Dias Lobato  
 Advogado: Dr. Odival Quaresma  
 Origem: JCJ de Abaetetuba  
 Relator: Dr. Ribamar Soares  
 Revisor: Sr. Orlando Lobato

(G. Reg. nº 348)

### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor José Lancry, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que pelo presente Edital fica citado o Sr. Luiz Evaldo Pinto Macedo, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.244,80 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), referente às custas de sentença e de execução, devidas nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta no Processo nº 1ª JCJ-281/81, em que é exequente Fazenda Federal, em audiência do dia 30.09.81: "Resolve a MM. 1ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte a reclamação, para condenar a reclamada Indústrias Luchsinger Madorim S/A. a fornecer ao reclamante Luiz Evaldo Pinto Macêdo as guias para movimentação do FGTS com o Cód. de saque 18. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Improcedente o pedido de compensação porque não houve crédito do reclamante para ser compensado. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas de Cr\$ 1.946,80 pelo reclamante calculadas sobre a parte julgada improcedente e que para esse fim se arbitra em Cr\$ 40.000,00".

#### EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Custas de Sentença: ..... Cr\$ 1.946,80  
 Custas de Execução ..... Cr\$ 298,00

Total Devido ..... Cr\$ 2.244,80

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina, Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevo.

JOSE LANCRY

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 340)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor José Lancry, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que pelo presente Edital fica citado o Sr. Joaquim Pinheiro de Jesus, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.644,81 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e hum centavos), referente às custas de arquivamento e de execução, devidas nos termos do arquivamento decretado por esta Primeira Junta no Processo nº 1ª JCJ-1194/81, em que é exequente Fazenda Federal, em audiência do dia 31.08.81: "... Face à ausência do reclamante a Junta decreta o arquivamento da reclamatória cominando custas de Cr\$ 3.346,81, pelo reclamante calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$ 110.000,00...."

#### EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Custas de Arquivamento ..... Cr\$ 3.346,81  
 Custas de Execução ..... Cr\$ 298,00

Total Devido ..... Cr\$ 3.644,81

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará,

aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina, Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE LANCRY

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 341)

### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícias tiverem que, no dia 22 (vinte e dois) do mês de março, do ano de 1982, às 15:00 (quinze) horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação dos bens penhorados na execução movida por Raul Machado Coelho e outros contra Amazônia Metalúrgica S/A. - AMETAL, bens esses encontrados à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 11, onde funciona a empresa reclamada, e que são os seguintes:

1 (uma) casa de alvenaria com 5 (cinco) compartimentos na parte de baixo e 2 (dois) na parte de cima, escritório.  
 Valor atribuído ..... Cr\$ 1.000.000,00  
 1 (uma) Caixa d'água com bomba submersa, motor GE, 35 HP.

Valor atribuído ..... Cr\$ 200.000,00  
 1 (uma) casa de alvenaria, que serve para refeitório, com 5 (compartimentos).

Valor atribuído ..... Cr\$ 1.000.000,00  
 1 (uma) máquina prensa, marca "Bremesis", 4 HP, Nº ... 755900.

Valor atribuído ..... Cr\$ 400.000,00  
 1 (uma) máquina automática para laminar, roscas a frio, modelo TR-2-L, Nº 278, ano 1.976, marca "Hilgeland".

Valor atribuído ..... Cr\$ 400.000,00  
 1 (uma) máquina para recortar sextavados, modelo ME-2-V, Nº 251, marca "Hilgeland".

Valor atribuído ..... Cr\$ 400.000,00  
 1 (uma) máquina "WEO", laminadora, modelo 112 M-378, Nº do código H.

Valor atribuído ..... Cr\$ 600.000,00  
 1 (um) galpão medindo 40 metros de frente por 80 metros de fundo, com frente de alvenaria, com portas corrediças de aço, que serve para fábrica.

Valor atribuído ..... Cr\$ 10.000.000,00  
 1 (um) terreno com 88 metros de frente por 350 metros de fundos, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 11, onde funciona a reclamada.

Valor atribuído ..... Cr\$ 9.000.000,00  
 — Valor Total da Avaliação, com 09 (nove) itens..... Cr\$ 24.200.000,00

(vinte e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de fevereiro de 1982. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário - TRT - 8ª AJ.022.A. datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 342)

**Ementário de Jurisprudência**  
 nºs. 16 e 17

Preço Cr\$ 100,00 cada



6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de março de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Tavares da Silva, contra ESCA - Empresa de Saneamento e Construções da Amazônia Ltda., bem esse encontrado à Estrada dos 40 Horas - Coqueiro e que é o seguinte:

— "Hum (01) terreno localizado na Estrada de 40 Horas, no Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, loteamento denominado "Park São Francisco", lote 3, medindo 12 metros de frente por 26 metros de fundos, terreno esse de propriedade do Senhor Emanuel dos Santos de Jesus, sócio da empresa executada".

Valor atribuído ..... Cr\$ 40.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de fevereiro de 1982. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Diretora da Secretaria da 6ª JCJ de Belém - DAS - 101.3, subscrevo.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente

(G. Reg. nº 344)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de março de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por José Ribamar Palheta dos Santos, contra SUCABEL Ltda., bem esse encontrado à Av. Pedro Álvares Cabral, 293 e que é o seguinte:

— Uma sucata de bússola de navio, na cor preta, envolvida em redoma de ferro.

Valor atribuído ..... Cr\$ 12.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de fevereiro de 1982. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 345)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de março de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Benedito Lacerda da Fonseca, contra Agência ZEBEM - Conservação e Limpeza de Bens e Imóveis, bem esse encontrado à Trav. José Pio, nº 1190, e que é o seguinte:

— Um (01) rádio marca "Philco" Solid State, de duas faixas, cor marron.

Valor atribuído ..... Cr\$ 5.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de fevereiro de 1982. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Diretora da Secretaria da 6ª JCJ de Belém - DAS - 101.3, subscrevo.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 346)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Notificado, o Senhor Jozias Barros Martins, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-860/80 promovido contra Parquet Paulista da Amazônia S/A., a comparecer na Secretaria desta Junta a fim de receber as AM relativas ao FGTS e que se encontram apenas aos supramencionados autos.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede da 6ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 04 de fevereiro de 1982

MARIA CECILIA VALERIO  
Chefe da Execução

(G. Reg. nº 343)

COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

Rev. T. Jurisprudência  
nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00